

Dezembro 2013 • Ano 3 • Número 12

TRANSPARÊNCIA

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

*Em 2014, conte
com o
Ibracon.
Feliz ano novo!*

Mais forte, mais influente

**Ibracon expande atuação
e amplia diálogo com a sociedade**

Setor de serviços se mobiliza contra o aumento da carga tributária



5 Editorial

6 O Brasil é a antítese da China

Leia a entrevista de Antonio Castro, presidente da Abrasca

10 Mais imposto, não!

Entidades se unem para evitar aumento de tributação para o setor de serviços

16 MP 627 preocupa empresas

Abrasca vê pontos negativos no texto da medida provisória

20 Mais forte e mais influente

Ibracon se reafirma como voz da auditoria independente no Brasil

26 Supervisão baseada em risco

Sistema da CVM prioriza ações preventivas para elevar a qualidade

30 Nova cultura contábil valoriza a essência

Seminário do CPC debateu temas relevantes das demonstrações financeiras

34 Pingos e respingos

Saiba mais sobre a atuação do Ibracon

36 Ligada no 220

Marta Pelucio aponta o caminho para os jovens que querem voar alto

40 Chegou a edição 2013 do Livro IFRS

Publicação é a bíblia dos contadores e auditores

42 Sintonia Fina

Notícias técnicas em destaque

44 Como medir a eficácia do *hedge accounting*

Artigo de Jorge Vieira, doutor em controladoria e contabilidade da USP

48 Educação continuada

Confira as ações de desenvolvimento profissional do Ibracon

49 Panorama

Notícias do mercado

50 Pode contar

CFC lança campanha *2013: Ano da Contabilidade* nas rádios e TVs





A Revista Transparência Ibracon
é uma publicação trimestral do
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tiragem: 3.500 exemplares

Rua Maestro Cardim, 1.170, 8º e 9º and.
CEP 01323-001
Bela Vista, São Paulo, SP
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
revistatransparencia@ibracon.com.br

Conselho de Administração
Adeildo Osório de Oliveira
Adelino Dias Pinho
Antônio Carlos de Castro Palácios
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Edmar Sombra Bezerra
Fernando Dantas Alves Filho
Guy Almeida Andrade
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
Juarez Lopes de Araújo
Marcelo de Deus Saweryn
Marcelo Galvão Guerra
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Mário Vieira Lopes
Paolo Giuseppe Araújo
Paulo Buzzi Filho
Pedro Augusto de Melo
Ricardo Julio Rodil

Diretoria Nacional
Presidente
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Diretor Técnico
Idésio da Silva Coelho Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Affonso de Vasconcelos
Diretor de Desenvolvimento Profissional
Carlos Alberto de Sousa
Diretor de Regionais
Paulo César Santana
Diretor de Comunicação
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Diretor de FAPMP
Adriano Roberto Legnari Faria

Superintendente
Marco Aurelio Fuchida

Conselho Editorial
Adelino Dias Pinho
André Luiz Bufoni
Antonio Duarte Carvalho de Castro
Fernanda Queiroz Rivelli
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Helois Helena Montes
Henrique José Fernandes Luz
Iran Siqueira Lima
Jorge Alberto da Cunha Moreira
Juarez Lopes de Araújo
Marco Aurelio Fuchida

Colaboração
Shirlei Liberal Nogueira Lima



Av. Paulista, 509, cj. 602
01311-000 São Paulo SP
Tel: (11) 3266-6088
contato@libris.com.br
www.libris.com.br

Jornalista Responsável
Jayme Brener (MTb 19.289)

Editora
Geralda Privatti

 Projeto gráfico e diagramação
AreaDesign - Wilma Temin

Um fim de ano atípico



Por tradição, o editorial do último número do ano de qualquer revista é destinado a fazer um balanço das atividades do período que se encerra, apresentar as perspectivas para o ano que se iniciará e, claro, desejar boas festas aos leitores e suas famílias.

Vamos manter a tradição e ensinar a toda a família Ibracon um excelente Natal e um Ano Novo repleto de luz e de grandes realizações.

Mas temos motivos para aproveitar este espaço com outras mensagens. Por exemplo, para reconhecer que o ano termina ainda sem solução definitiva, no que se refere a temas centrais para a contabilidade e a auditoria, como a MP 627 e uma possível mudança na metodologia de cálculo do PIS/Cofins para o setor de serviços. E que, portanto, precisamos estar atentos, acompanhando e intervindo sempre em defesa da profissão.

Por falar em defesa da profissão, eis aí um tema para comemorar, quando tratamos das realizações de 2013. Nosso Ibracon, que sempre foi uma grande referência de excelência técnica, viu no período seu papel de representação institucional ser muito fortalecido. E isso é muito importante para que alcancemos o objetivo estratégico de maior reconhecimento social da profissão.

Realizações, desafios, comemorações. Um cardápio variado. Como variada é a nossa atividade e como variada deve ser a vida.

Boas festas e boa leitura a todos.

Eduardo Pocetti
Presidente do Ibracon

“O Brasil é a antítese da China”

Antonio Castro, presidente da Abrasca, critica o modelo de desenvolvimento brasileiro, baseado no consumo, e pede mais investimentos

O empresariado está preocupado. E motivos não faltam. A começar pela dificuldade de repassar a inflação de custo para os preços e pela tendência de queda dos investimentos. “A rentabilidade das empresas vem sendo afetada. E, sem expansão do investimento, a capacidade produtiva fica estagnada, comprometendo o crescimento da economia”, adverte Antonio Castro, presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca).

Para ele, é preciso que haja maior sensibilidade do Governo Federal antes da tomada de decisões que possam afetar negativamente os investidores. “As medidas que alteraram os contratos do setor elétrico são um típico exemplo. A mudança inesperada da regra do jogo propaga uma imagem negativa do País e afeta o mercado de capitais”, diz Castro.

O confronto entre os modelos de desenvolvimento do Brasil e da China é revelador. “O Brasil é a antítese da China”, avalia Castro. “O investimento brasileiro depende muito do setor privado. O Governo gasta muito com custeio e pouco sobra para investir em infraestrutura. A redução da carga tributária ajudaria a liberar mais recursos para o investimento privado”. Leia a seguir os principais trechos da entrevista com o presidente da Abrasca:

Qual é o cenário do mercado de capitais?

O investidor está muito seletivo. Em outras palavras, ele não vai para o mercado de ações pensando em índices ou no comportamento geral. O que ele realmente busca são ações que ofereçam melhores oportunidades de investimento.

Essa postura difere do direcionamento seguido pelos investidores cinco ou seis anos atrás. O investidor estrangeiro reage muito a situações específicas. A atração se dá por ofertas pontuais; de maneira seletiva.

E, obviamente, o que se tem sentido nos últimos meses é um certo nível de incerteza gerado por dois fatores: a inflação no Brasil e as expectativas quanto aos rumos da política monetária dos Estados Unidos.

De que forma a inflação está impactando o mercado?

As companhias não conseguem repassar a inflação de custo para os preços, o que compromete a rentabilidade dos negócios.

É um período difícil. O ambiente não é nada favorável para a tomada de decisões de longo prazo, o que também afeta os investimentos.



O senhor disse que o cenário era melhor cinco ou seis anos atrás. O que mudou exatamente?

Antes havia um clima de otimismo geral em relação ao mercado. O mercado de ações brasileiro era muito puxado por *commodities*. Havia grandes expectativas com o petróleo do pré-sal. E os preços dos minérios eram atrativos. Nos últimos anos, esses mercados não conseguiram manter a atratividade. Os preços de *commodities* não continuaram nos níveis de então. E isso, naturalmente, afetou a Bolsa de Valores e as decisões dos investidores, que não seguem mais o comportamento genérico do mercado.

A que o senhor atribui o clima de incertezas e até que ponto ele também afeta os investimentos, principalmente os internacionais?

Acho que há dois fatores básicos: o adiamento de concessões na área de infraestrutura (aeroportos, por exemplo) e a mudança inesperada da regra no meio do jogo, como foi o caso da renovação dos contratos do setor de energia. Isso gera muita incerteza. Qual investidor vai querer aportar dinheiro com o risco de os projetos atrasarem?

Apesar de o Governo Federal ter tido a boa intenção de baixar o preço da energia elétrica para as empresas, a mudança nos contratos das concessionárias não foi oportuna. As companhias de energia tinham como característica pagar bons dividendos. O investidor que se dedicou a esse setor contando com dividendos altos foi bastante afetado. Esse tipo de intervenção estatal normalmente é muito negativo do ponto de vista de comportamento dos investidores.

Quais são suas expectativas em

“A principal preocupação das companhias é a incapacidade de repassar a inflação de custos aos preços”

relação à política monetária norte-americana?

O aumento das taxas de juros nos Estados Unidos vai frear a busca por mercados de maior rentabilidade. A perspectiva, portanto, é de que menos dinheiro virá para o Brasil.

Esse redirecionamento dos fluxos de capital já está ocorrendo, por conta da recuperação da economia norte-americana. A maior preocupação, agora, é em um outro nível. Com taxas de juros mais altas os Estados Unidos voltarão a ser muito mais atraentes para os investidores.

O que mais afeta a rentabilidade das empresas?

A principal preocupação das companhias é a incapacidade de repassar a inflação de custos internos para os preços de venda. Em um cenário de baixo crescimento, é natural supor que as margens e a lucratividade das empresas serão impactadas.

Outro aspecto é a desvalorização do real que, para as companhias com dívida em dólar, também compromete a lucratividade. Elas precisam destinar maiores recursos para o custeio desse tipo de dívida. Para os exportadores, a taxa de câmbio com o real baixo é

certamente um benefício. Mas para o mercado interno, não.

Não podemos nos esquecer que os salários também vêm crescendo, em uma situação de quase pleno emprego. Se os salários crescem muito em termos reais e as empresas não conseguem repor nem a inflação, obviamente tem-se um problema não apenas de rentabilidade, mas também de produtividade e mão de obra.

O senhor também avalia que o modelo brasileiro, de crescimento calcado na expansão do consumo, está esgotado?

Sem dúvida. Esse modelo obteve resultados iniciais muito bons. Mas parte do consumo foi financiado por empréstimos, por exemplo. E a realidade, agora, é de endividamento das famílias, que comprometeram uma parte muito grande da renda. É isso que nos leva a considerar que o modelo de consumo está se esgotando.

Em sua opinião, como o Governo poderia redirecionar o modelo de crescimento?

Uma alternativa seria baratear o crédito, mas, de certa forma, o Tesouro já destinou uma grande quantidade de recursos para os bancos, principalmente os estatais. Então, não há muita margem de manobra por esse lado. E a inflação sempre anda na frente das correções salariais. Isso também é um inibidor de consumo.

Um modelo interessante é o que vem sendo adotado pela China, que é a antítese do Brasil. O governo chinês está focando em um modelo de altos investimentos e de baixo consumo. O Brasil precisa investir mais, para gerar capacidade de produção que atenda à demanda.



“Enquanto o Brasil aposta apenas no consumo, a China fortalece seu modelo exportador”

Enquanto o Brasil aposta apenas no consumo, a China fortalece seu modelo exportador. Nosso investimento é muito baixo, na faixa de 18% a 19% do PIB, o que é realmente muito pouco frente aos 40% da China. Uma boa solução seria um modelo misto. Talvez eles também tenham de olhar um pouco mais para o consumo. Mas, com certeza, nossa média deveria ser muito maior, com investimentos de cerca de 25% do PIB. Só assim poderemos gerar mais crescimento.

E como fica a capacidade de investimento da iniciativa privada?

Na China, os investimentos são muito altos porque o nível de poupança é

elevado. No Brasil, é o contrário. Nosso nível de poupança é muito baixo e grande parte da riqueza gerada pelas empresas é absorvida pelos impostos. Com uma carga tributária de mais de 36%, o que sobra para investir no setor privado é muito pouco. E o investimento brasileiro depende muito do setor privado. O Governo gasta muito com custeio e pouco sobra para investir em infraestrutura. A redução da carga tributária ajudaria a liberar mais recursos para o investimento privado.

E a reforma tributária? O senhor vê alguma possibilidade de vir a ser feita em curto prazo?

Sem dúvida, o Brasil necessita de uma

profunda reforma tributária, sem falar na reforma previdenciária. Mas sabemos que são temas politicamente difíceis de serem abordados ou, mesmo, priorizados.

O ideal seria seguirmos modelos já adotados em outros países. Em outras nações emergentes como a nossa, a carga tributária não excede os 25%, enquanto no Brasil ela ultrapassa os 36%. Se somarmos os 3% ou 4% de déficit, vemos que o Governo, na realidade, absorve 40% da renda nacional. Certamente é muito. Sobra pouco para investimentos privados. Por isso a eficiência do gasto público é um pré-requisito para uma reforma tributária efetiva. ✓

Mais imposto, não!

Entidades se unem para evitar medida que vai aumentar carga tributária do setor de serviços

O setor de serviços, que em 2012 faturou R\$ 1,4 trilhão, ou 19,23% do faturamento de todas as empresas brasileiras, empregava 19,4 milhões de pessoas no ano passado, em cerca de 7,2 milhões de estabelecimentos. Em nome desse enorme contingente de empreendedores e trabalhadores, o Ibracon está associado à campanha para evitar o aumento da carga tributária que poderá ocorrer com a unificação dos tributos PIS e Cofins, uma das medidas que vêm sendo estudadas pelo Governo Federal para simplificação tributária.

Nesse contexto, a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) acaba de divulgar o estudo *Reflexos da mudança do cálculo do PIS e da Cofins com a sua unificação: risco de aumento da carga tributária para o setor de serviços*.

"A unificação do cálculo do PIS/Cofins pode aumentar em R\$ 35,2 bilhões a carga tributária do setor de serviços. E teria um grande impacto negativo para as empresas prestadoras de serviços, entre as quais se incluem as firmas de auditoria e contabilidade", explica Valdir Pietrobon, presidente da Fenacon.

O estudo, encomendado pela Fenacon ao Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), simula o impacto da unificação do cálculo do PIS/Cofins nas contas de 1.257 empresas do setor de serviços, considerando um cenário de aplicação de uma alíquota única de 9,25%, apurada pelo sistema não cumulativo de cálculo de impostos.



Valdir Pietrobon

"Trata-se de um modelo em vigor desde 2003, obrigatório para grandes empresas, e que poderá ser estendido a todos os setores da economia sem levar em conta as características de cada um", esclarece Gilberto Luiz do Amaral, presidente do Conselho Superior do IBPT.

"Tendo em vista que já havia notícias da intenção das autoridades de promover uma modificação no sistema, levando todas as empresas para o sistema não cumulativo de apuração do PIS/Cofins, o Ibracon começou a se mobilizar, juntamente com a Fenacon e outras entidades do setor", explica Eduardo Pocetti, presidente do Ibracon.



Empregos no Brasil em 2012



41%

Serviços



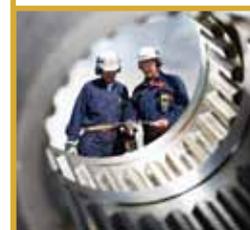
19%

Público



19%

Comércio



18%

Indústria



3%

Agronegócio

Ele destaca que esse ônus adicional às prestadoras de serviços sem dúvida implicaria uma pressão adicional sobre a inflação do setor. "O estudo da Fenacon mostra que a inflação do segmento está na casa de 8% ao ano. E o IBPT calcula que esse possível aumento da carga tributária resultaria em preços 4,3% mais altos, na média", diz.

"A edição da MP 627, publicada às vésperas da divulgação do nosso estudo, deixou ainda mais evidente que a intenção é mesmo unificar as duas contribuições", analisa Pietrobon. A medida provisória altera a legislação tributária federal, modifica o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o PIS/Pasep e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), além de revogar o Regime Tributário de Transição (RTT).

"As empresas que pagam pelo regime cumulativo serão muito penalizadas pela unificação e quem vai pagar a conta será a sociedade. Haverá aumento de custos, que será repassado aos serviços, com reflexos na

inflação. Com a MP 627, esses custos serão majorados, uma vez que haverá aumento na base de cálculo do PIS e da Cofins", garante o presidente da Fenacon.

Segundo ele, o estudo será entregue ao Governo, como um alerta sobre a intenção da Fenacon de prosseguir combatendo qualquer proposta de aumento de tributação. E Pietrobon lembra a atuação da Fenacon na derrubada da MP 232, que pretendia elevar o valor da contribuição paga por prestadoras de serviços a até 40%. "Na ocasião, convocamos a sociedade e promovemos uma grande mobilização contra aquele aumento. Agora, o quadro é o mesmo. Não cabe mais aumento de impostos", afirma.

Quanto ao argumento do Governo de que a intenção é simplificar o sistema tributário, unindo duas contribuições, Pietrobon garante: "Podemos simplificar, sim, mas sem aumentar a alíquota nem acabar com o sistema cumulativo", conclui, destacando o papel do Ibracon: "O Instituto participa ativamente de todo o processo de construção do estudo e de mobilização contra esse aumento de tributos", finaliza.

Fonte: MTE



Eduardo Pocetti

"O setor de serviços não pode ser penalizado e não tem espaço para arcar com mais tributos. É preciso considerar que somos o maior gerador de empregos do País"

Regime não cumulativo é prejudicial

Eduardo Pocetti afirma que o segmento de auditoria, em particular as firmas de pequeno e médio portes, não tem como suportar mais um aumento da carga tributária. "A alteração poderá duplicar a apuração do PIS/Cofins. Grande parte do setor de serviços apura o Imposto de Renda pelo sistema de lucro presumido e, portanto, está incluído no regime cumulativo de tributos", analisa.

Pocetti lembra que, no setor de auditoria, já há empresas que estão no sistema não cumulativo por apurarem imposto de renda pelo lucro real (para empresas que faturam acima de R\$ 48 milhões ao ano, teto que passará a R\$ 78 milhões em 2014). "Essas firmas recolhem PIS/Cofins pela alíquota de 9,25%, apesar de, na prática, não se beneficiarem do sistema não cumulativo, uma vez que não acumulam créditos", explica.

Essas empresas que apuram pelo regime de lucro real sofrem um impacto tributário muito grande e vêm sendo oneradas desde 2003. Elas recolhem PIS/Cofins pela alíquota de 9,25% e quase não têm crédito, o que praticamente dobra o valor do tributo.

O ideal seria que, além de manter o setor de serviços no regime cumulativo, o governo também promovesse uma isonomia de tratamento, trazendo para o

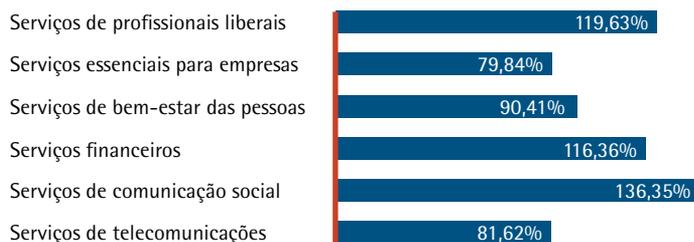
regime cumulativo as firmas de auditoria que hoje recolhem pelo não-cumulativo. Outra possibilidade é que, havendo a unificação, seja mantido o nível de tributação no cumulativo e, novamente, incorporando as empresas que hoje estão fora do regime cumulativo.

Os dados mostram que, se o regime da não cumulatividade for aplicado ao setor de serviços, poderá aumentar a tributação das empresas em até 136,35%, quando comparado aos valores pagos atualmente. Na média, o aumento será de 104%. "O estudo mostra que a não cumulatividade penaliza o setor de serviços", diz Pietrobon.

No sistema cumulativo, as alíquotas do PIS e da Cofins são mais baixas e incidem diretamente sobre a receita líquida. Enquanto que, no sistema não cumulativo, cuja alíquota é mais alta, as empresas se beneficiam da compensação de créditos tributários acumulados quando se enquadram em uma lista pré-definida de custos e despesas. "Esses custos são elevados na indústria e no comércio, o que permite a obtenção de créditos suficientes para reduzir de forma efetiva a carga tributária. Mas não é o caso das prestadoras de serviço", explica Gilberto Amaral.

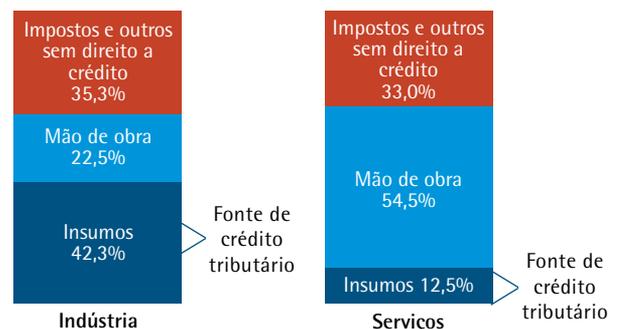
"Enquanto a indústria tem direito a créditos sobre 42,3% de seus insumos,

Aumento da carga tributária com a unificação do PIS e da Cofins por tipo de serviço, com alíquota de 9,25%



Fonte: IBPT

Exemplo de composição média do preço e direito ao crédito



Fonte: IBPT



Gilberto Luiz do Amaral



Sérgio Approbato Machado Júnior

o mesmo não ocorre com as prestadoras de serviços. Uma firma de auditoria tem mais de 50% de seus custos com mão de obra, por meio de empregos diretos, o que não gera crédito tributário”, acrescenta Eduardo Pocetti.

Mas, para o setor de serviços, apenas 12,5% dos insumos, como energia elétrica e frete, geram créditos tributários, segundo Gilberto Amaral. A mão de obra, que representa mais de 50% dos custos no setor de serviços, não gera créditos. Por isso, diz Amaral, o sistema não cumulativo terminaria por elevar a carga tributária do setor de serviços, que pagaria alíquotas mais altas sem conseguir descontar créditos. Nas contas do Instituto, o sistema cumulativo implicaria alíquota efetiva de 6,68% de PIS e Cofins para o setor de serviços, enquanto na indústria essa alíquota seria de 3,37% e para o comércio varejista, 4,16%.

Por ser mais vantajoso, a maioria das prestadoras de serviços opta pelo regime mais antigo, o cumulativo, que não considera dedução de créditos tributários, mas tem alíquotas de PIS e Cofins menores (de 3,65%, quando somadas). Se forem obrigadas a migrar para o regime não cumulativo, as empresas de serviços estarão expostas a um aumento exagerado de tributos. Na prática, o custo efetivo dos tributos para o setor de serviços será maior do que os da indústria e do comércio. “Com os créditos, os setores de indústria e comércio chegam a pagar, em média, alíquotas até menores do que pagariam se estivessem no regime antigo”, aponta o presidente do Conselho Superior do IBPT.

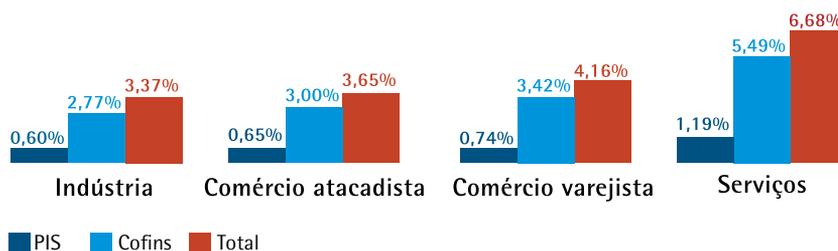
O presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Sescon), Sérgio Approbato

Machado Júnior, explica que o setor de serviços é diretamente impactado pela proposta. “Ao contrário do comércio e da indústria, nosso ramo não tem insumos para abater. Os custos com pessoal não geram créditos tributários de acordo com o regime não cumulativo”, diz. Ele sugere a inclusão da mão de obra e das despesas com telefonia e transporte na lista de insumos que dão direito a créditos tributários.

“Estamos monitorando de perto essa questão, inclusive acompanhando todos os debates realizados no âmbito do Congresso Nacional. Não queremos ser pegos de surpresa”, diz o presidente do Ibracon. “O setor de serviços não pode ser penalizado e não tem espaço para arcar com mais tributos. É preciso considerar que somos o maior gerador de empregos do País”, finaliza Pocetti.

Ibracon monitora de perto o desenrolar do assunto e os debates no Congresso

Custo efetivo do PIS e da Cofins não cumulativo



Fonte: IBPT

Sobre o setor de serviços

A unificação da base de cálculo afetará a apuração de impostos de quase 2,6 milhões de empresas do país, o que representa 36% das prestadoras de serviços em atividade. "Hoje, grande parte das empresas de serviços não pode optar pelo Simples, por vedação legal, e serão afetadas pela mudança do regime", afirma Amaral. O setor conta com mais de 7,2 milhões de empresas abertas no país (40,66% de todos os CNPJ ativos) e movimenta R\$ 1,4 trilhão por ano. O número de empregos soma 19,4 milhões, maior do que o agronegócio, a indústria e o comércio juntos.

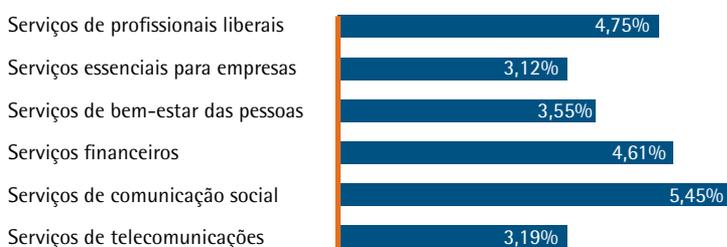


Inflação

O estudo encomendado pela Fenacon também estima o impacto na inflação causado pela unificação do cálculo do PIS e da Cofins. O aumento da carga tributária ao setor de serviços fará com que as empresas repassem o custo maior para os preços dos seus produtos, o que pressionará ainda mais a inflação.

De acordo com o levantamento, a expectativa é de que os preços dos serviços vendidos pelas empresas, nas seis categorias de serviços analisadas, aumentem em média 4,3%. A alta pode produzir um impacto de 0,6 ponto percentual sobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). "Na prática, é o consumidor que paga todo e qualquer tributo embutido no preço", lembra Valdir Pietrobon.

Repassa da carga tributária ao consumidor



Método da Pesquisa

Para chegar ao impacto da unificação do cálculo do PIS e da Cofins no setor de serviços, o IBPT analisou uma amostra de 1.257 balanços de empresas enquadradas na condição de prestadoras de serviços de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Para fins didáticos, elas foram divididas em seis categorias:

- serviços de profissionais liberais
- serviços essenciais para empresas
- serviços de bem-estar das pessoas
- serviços financeiros
- serviços de comunicação social
- serviços de telecomunicações. ✓



13 de Dezembro

Aniversário do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

PARABÉNS

A todos que, como nós, lutam pela valorização e fortalecimento da contabilidade e auditoria independente.

Comunicação Ibracon

Seja um associado e faça parte desta história!

Confira algumas vantagens:

- ✓ Informações técnicas atualizadas
- ✓ Fortalecimento e valorização da profissão
- ✓ Participação em Fóruns, Conferências, Palestras e Grupos de Trabalho
- ✓ Participação, com condições diferenciadas, em cursos de Educação Continuada
- ✓ Acesso ao conteúdo exclusivo do Portal Ibracon

Consulte sua Seção Regional
www.ibracon.com.br

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

MP 627 preocupa empresas

Abrasca analisa medida provisória que extingue o RTT e aponta aspectos que deveriam ser alterados

Editada após um longo período de incertezas quanto ao que aconteceria com o fim do Regime Transitório de Tributação (RTT), seguido de uma tentativa abortada de regulamentação, pela Instrução Normativa 1.397, da Receita Federal, que obrigava as empresas a manterem dupla contabilidade, sem falar na possibilidade de tributação retroativa, a Medida Provisória nº 627/13 – que era aguardada como solução satisfatória para o impasse – não trouxe todo o conforto esperado pelos empresários. De autoria do Poder Executivo, a MP foi apresentada no dia 12 de novembro. E imediatamente passou a ser alvo de emendas parlamentares.

A Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto (Abrasca) afirma que o texto da MP traz algumas surpresas em relação à mobilização conjunta, promovida pela Abrasca, CFC e entidades contábeis e de investidores, visando a substituir a Instrução Normativa. Desses entendimentos, que contaram com a participação do Ibracon, resultou um acordo com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto.

Além de extinguir o RTT – criado em 2008 para disciplinar os efeitos tributários da adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS), de modo a assegurar a neutralidade tributária – a MP altera a legislação tributária federal, promove mudanças no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na contribuição para o Programa de Integração Social/Programa de Formação do



Alfried Karl Plöger

Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), entre outros.

O vice-presidente da Abrasca, Alfried Karl Plöger, observa com cautela alguns dispositivos contidos na MP. Para ele, a regulamentação arrefeceu o otimismo com que as empresas de capital aberto aguardavam o texto, na medida em que avançavam as discussões com o Governo.

Para a Abrasca, os problemas da MP 627 abrangem 20 pontos, segundo análise feita pela Comissão Jurídica da entidade. Mas os prioritários, examinados a fundo e que serão objeto de esforços durante a tramitação no Congresso, são os que tratam do ágio e só permitem a proteção contra a tributação



retroativa dos dividendos e juros do capital mediante condições.

"Queremos suprimir o inciso III, do parágrafo 1º do artigo 21, que não permite o reconhecimento de ágio em troca de ações", diz Plöger. Em sua avaliação, esse tópico atinge em cheio as fusões e incorporações. "Até um certo momento da nossa história econômica não era comum haver trocas em ações, mas hoje essa é a regra, principalmente nas grandes operações, envolvendo bilhões de dólares.

Esse inciso vai travar as fusões e incorporações, com grandes prejuízos ao País. Muitas empresas nacionais recorrem a fusões e incorporações com multinacionais para se manterem operando, preservar os empregos e buscar sua inserção nos mercados internacionais", diz.

A Abrasca também pede a inclusão de um artigo 21-A, para permitir o aproveitamento da parcela de ágio/mais valia já amortizada na empresa adquirente, em transações de fusão e aquisição. "Sugerimos um novo artigo,

que crie uma opção ao contribuinte de reconhecer esse efeito na baixa do investimento na adquirente ou controlá-lo no Lalur, nas mesmas condições do ágio/mais valia originalmente reconhecidos, ajustando-se os artigos correspondentes", explica o vice-presidente.

Outro problema apontado por Plöger está no artigo 67. "No *caput* do artigo, queremos suprimir o trecho que diz 'efetivamente pagos até a data da publicação desta MP'. Do jeito que está, a redação, ao nosso ver, permite a tributação de lucros gerados entre 2008 e 2013, quando distribuídos após a publicação da MP, algo que já havia sido pacificado nas reuniões com a Receita Federal", afirma Plöger. O entendimento das empresas era de que não haveria tributação retroativa até o final do exercício de 2013.

O artigo 70 também é apontado como um tópico que deve ser inteiramente suprimido. "A redação exige a adesão ao novo regime já em 2014, para assegurar a não tributação dos lucros gerados de 2008 a 2013, o que representa uma

possibilidade de tributação de dividendos anteriores ao exercício de 2014. Em princípio, a MP não poderia valer a partir de 2014, porque há regra de 90 dias para entrar em vigor. Nesse sentido, a MP deixa às empresas a opção da aderir ou não em 2014, mas assegura apenas às que aderirem à não tributação do passado, dos lucros gerados e dos dividendos já distribuídos entre 2008 e 2013. Essa postura, quase coercitiva, não condiz com as conversas mantidas entre setores público e privado", afirma Plöger.

Com relação ao artigo 32, ele é enfático: da forma como está redigido, ele limita muito a utilização de *stock option*. "Nossa sugestão é uma nova redação para esclarecer a abrangência correta do artigo. O que pode ser visto como remuneração é o pagamento baseado em ações, ou a 'opção fantasma', como é chamada pelos especialistas no tema. Quando há cumulativamente exposição a risco, voluntariedade e prazo de maturação da opção, o *stock option* é – sempre – uma operação mercantil e não remuneração", finaliza o vice-presidente da Abrasca.

Pontos de atenção

Para Eliseu Martins, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, que participou do processo de discussão com o Governo sobre o fim do RTT, não vê descumprimento literal dos acordos assumidos pelo ministro Guido Mantega e pelo secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto. Para ele, as insatisfações das empresas foram geradas por itens inseridos na MP e que não haviam sido alvo de discussões entre a iniciativa privada e o Governo. "A MP foi além do que estava acordado, abrangendo tópicos até então não examinados", diz.

Na opinião do professor, o compromisso era de que não haveria duas contabilidades, nem tributação retroativa de dividendos e de cálculo de juros sobre capital próprio. "A MP está de acordo com o que foi discutido em relação a esses pontos. Mas outros tópicos foram inseridos na MP. E, nesses, a Abrasca tem razão. Mas não podemos falar em descumprimento de acordo", garante, parabenizando o Fisco por ter se colocado de maneira bastante aberta ao diálogo, "mesmo sem ser obrigado a isso".

O professor destaca que a MP trouxe, como novidade em relação ao que havia sido debatido, a inadmissibilidade de ágio quando o pagamento da aquisição da empresa for feito em ações. "Esse ponto da MP, muito contestado pela Abrasca, é realmente controverso. Além de não ter sido discutida com antecedência, a extinção da dedutibilidade do ágio oriundo



Eliseu Martins

de transações pagas com ações vai travancar muitos negócios. A maior parte das grandes transações não é paga em dinheiro, mas com ações. Mesmo porque, haja dinheiro! Essa decisão vai contra tudo o que se espera de desenvolvimento do país", afirma, endossando as afirmações de Alfred Plöger.

Segundo Eliseu Martins, esse é o ponto de maior impacto negativo da MP, porque as grandes transações envolvem altos valores e a extinção da dedutibilidade do ágio vai dificultar e encarecer os negócios.

Cálculo de dividendos e juros sobre capital próprio inspira cuidados por parte dos contadores

Cuidados importantes

Do ponto de vista prático, Eliseu Martins chama a atenção dos profissionais envolvidos no fechamento das demonstrações financeiras a partir do próximo ano para o fato de que a MP reduz, em grande medida, as diferenças entre a contabilidade fiscal e a societária. Mas o contador deve, a partir de agora, continuar a manter duas visões distintas: uma para a contabilidade fiscal e outra para a societária com as novas regras contábeis que surgirem. "A MP extinguiu o RTT nominalmente, mas, na prática, ele permanece para as regras contábeis futuras", diz o professor.

Martins também destaca que a norma contábil atual pode ter efeito fiscal. "Se o profissional cometer algum engano, ele poderá gerar risco. Isso implica, então, que o contador, que já conhece os reflexos fiscais da norma antiga, precisa ficar atento para não causar impacto fiscal ao aplicar a regra nova emitida até agora", adverte.

No entanto, o professor avalia que, agora, as regras estão bem mais claras. A MP dirimiu muitas dúvidas sobre uma série de aspectos. "As regras para depreciação, por exemplo. Havia dúvida se continuaria valendo a regra de que, para efeitos contábeis, a depreciação poderia ser diferente da usada para fins societários. São coisas distintas. Pode-se contabilizar depreciação maior ou menor em cada caso", conclui o professor Eliseu Martins.

Para Idésio Coelho Junior, diretor Técnico do Ibracon, o ponto mais polêmico e que demanda maior atenção dos profissionais, no fechamento das

demonstrações contábeis, é o cálculo de dividendos e juros sobre capital próprio calculado na metodologia antiga e efetivamente pago até a data da emissão da MP.

"Acreditava-se que a MP permitiria realizar esses cálculos pela metodologia antiga até 31/12/2013, mas isso não aconteceu. O JSCP calculado na metodologia contábil só é dedutível até 31/12/2012 se tiver sido efetivamente pago até a data da emissão da MP", explica.

O diretor do Ibracon aconselha que as companhias mantenham um controle específico para apurar adequadamente para o ano de 2013, utilizando a metodologia fiscal e não a metodologia contábil, que era permitida até então.

Outra questão, para ele, diz respeito aos juros sobre resultados obtidos em subsidiárias no exterior. Com a edição da MP, eles passarão a seguir o método fiscal e, não mais, o contábil. "Os lucros obtidos no exterior devem ser contabilizados com os cortes apropriados", explica Idésio Coelho.



Idésio Coelho Junior

Ibracon debate o tema

A MP 627/13 foi tema de encontro promovido pelo Ibracon em parceria com a Anefac – Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade. O evento aprofundou o debate quanto aos principais impactos na tributação das pessoas jurídicas (lucro real, presumido e arbitrado) e no PIS/Pasep e Cofins; a extinção do RTT e suas implicações; a tributação do lucro do exterior, dividendos e JCP (juros sobre o capital próprio) e os reflexos na auditoria das demonstrações financeiras. Wanderley Olivetti, coordenador da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT) do Ibracon, realizou palestra no encontro, ao lado de Giancarlo Matarazzo (Pinheiro Neto Advogados) e Plínio José Marafon e Roberto Fragoso (Marafon & Fragoso Advogados) e André Aronchi, gerente Corporativo de Tributos da Serasa Experian. ✓

Mais forte e mais influente

Ibracon conquista espaços políticos e reafirma seu papel como voz da auditoria independente no Brasil

O Ibracon é reconhecido no mercado por sua atuação na área técnica. O Instituto sempre esteve presente nos principais debates que afetam a profissão. Com uma intensa agenda de visitas e reuniões de cunho político, o Ibracon vem se firmando também como um agente de defesa da profissão.

“É uma evolução interessante. Além de preservar nossa reconhecida competência técnica, marcamos forte presença, agora, também na defesa dos profissionais e das firmas de auditoria no âmbito econômico. Conquistamos, cada dia mais, voz ativa também no que diz respeito ao desenvolvimento do negócio auditoria”, explica o presidente da Diretoria Nacional, Eduardo Pocetti, convidado a fazer uma análise dos dois primeiros anos da atual gestão e a comentar projetos para 2014.

Ele avalia que a auditoria é uma das atividades mais reguladas do mundo. E essa forte regulação pode impactar o mercado, dificultar seu desenvolvimento e trazer problemas econômicos para as empresas. “Mais de 90% do nosso trabalho, no Ibracon, é invisível para quem acompanha o

noticiário, porque temos atuado de maneira preventiva, tentando evitar regulação excessiva, que pode vir a ser prejudicial e não trazer os benefícios desejados”, diz.

O Ibracon conta, hoje, com um modelo de governança que permite captar as necessidades dos associados e a visão de futuro da profissão, definindo estratégias para fortalecer seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo, mantém uma gestão profissional, que monitora o surgimento de propostas ou debates que possam trazer riscos ao mercado e à atividade. A partir da definição das estratégias pelo Conselho de Administração e da identificação de pontos delicados, que mereçam maior atenção, a Diretoria Nacional planeja as suas atividades. “Tão importante quanto ganhar causas de grande visibilidade é evitar perdas e situações de risco para a profissão”, raciocina o presidente.

Nova agenda

Um importante debate que vem sendo travado, e que afeta a profissão, diz respeito ao impacto tributário representado pela proposta do Governo de unificar o cálculo do PIS e da Cofins do setor de serviços. “Esse assunto, detalhadamente apresentado em reportagem especial da página 10 desta edição, é um exemplo dos muitos temas de viés econômico que cada vez mais ganham espaço na agenda da Nacional”, relata Pocetti.

Nesse mesmo sentido, Pocetti lembra das sociedades de auditoria que têm sido desenquadradas do regime de recolhimento das uniprofissionais em diversos municípios e que o Ibracon, juntamente com outras entidades, tem interagido com os Executivos



Eduardo Pocetti

“Tão importante quanto ganhar causas de grande visibilidade é evitar perdas e abortar situações de risco”

municipais e os Legislativos municipais e federal buscando preservar esse tratamento ou pelo menos garantir uma transição que não ameace o desenvolvimento da profissão.

Segundo ele, essa mudança de posicionamento é o que mais chama atenção na atual gestão. O Ibracon preserva seu papel de órgão de alta qualidade técnica e chama a si também a tarefa de influir na definição dos rumos da auditoria e da profissão, do ponto de vista de negócio e também de mercado. "Abrimos novas agendas, de cunho político-institucional. Estreitamos o relacionamento com diversas entidades, com o Parlamento, o Judiciário e, também, com o Poder Executivo", diz.

Para Pocetti, o fortalecimento do Ibracon deriva do crescimento do mercado, do reconhecimento da profissão pela sociedade e da proteção assegurada aos profissionais.

Para atingir os objetivos estratégicos, o Instituto se relaciona com a sociedade como um todo, quer sejam o mercado, os clientes das empresas e os agentes reguladores, ou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os CRCs, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e as agência reguladoras, passando ainda por outras entidades ligadas à profissão contábil.

A estratégia de fortalecimento do Ibracon inclui, ainda, o alinhamento e influência junto aos formatadores das normas internacionais. "O Instituto participa ativamente junto à Federação Internacional de Contadores (Ifac). Continuamos no Board da Ifac com a



Guy Almeida Andrade

ex-presidente do Instituto, Ana Maria Elorrieta. E temos a presença de Waldir Coscodai, da CNNT, no Conselho de Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração do Ibracon. Além disso, tivemos aprovada pela Ifac a indicação da diretora da Regional do Ibracon de Porto Alegre, Mônica Foerster, para ser membro do Comitê de Firmas de Auditoria de Pequeno e Médio Portes a partir de janeiro de 2014", complementa.

Vale lembrar que a atual gestão criou a diretoria de FAPMP, em atenção às firmas de auditoria de pequeno e médio portes. A diretoria tem o papel de identificar os temas mais prementes do segmento e apresentar propostas para serem desenvolvidas pelo Instituto.

Vitória que amplia mercado

Uma luta permanente do Ibracon é no sentido de abrir mercado para as firmas de auditoria de todos os portes. Uma grande vitória da atual gestão, conquistada há poucos meses, foi a obrigatoriedade de as companhias de grande porte informarem o nome do auditor e seu número de registro junto à CVM no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

"Essa foi uma grande conquista do Ibracon, porque impacta diretamente o mercado. Um mercado que já existia. As grandes companhias são obrigadas a realizar auditoria independente de suas demonstrações financeiras, mas a Lei nº 11.638/07 simplesmente não era cumprida. Com a obrigatoriedade incluída no Sped, provocamos o mercado a acordar para a lei. Foi uma conquista trabalhosa, resultado de mais de um ano de tratativas junto ao Ministério da Fazenda", afirma o presidente do Ibracon.

Outro bom resultado colhido pelo Instituto foi a regulamentação da lei de combate à lavagem de dinheiro. O trabalho se desenrolou em parceria do Ibracon com o CFC, a Federação Nacional

das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), visando a regulamentar a aplicação da Lei nº 12.683/12 no segmento da contabilidade e da auditoria.

"Nós não esperamos que a normatização viesse de cima. Nos antecipamos à ação do Coaf. E, ao lado do CFC e da Fenacon, construímos uma resolução que assegura o cumprimento da lei e resguarda os profissionais, contadores e auditores", explica Guy Almeida Andrade, presidente do Conselho de Administração do Ibracon.

Essas iniciativas e os resultados colhidos refletem a atuação harmônica do Conselho de Administração e da Diretoria Nacional. Para Guy Andrade, o que resulta em uma governança saudável e eficiente. "O Conselho de Administração é um órgão estratégico, que indica caminhos e monitora o cumprimento do planejamento. Para isso, nos reunimos trimestralmente", informa Guy Andrade.

Uma recente deliberação do Conselho

de Administração foi a criação de um Comitê de Nomeações, composto por membros do Conselho, que já está concentrado no processo de sucessão do Conselho e da Nacional. "O comitê tem como tarefa identificar potenciais candidatos, considerando diferentes aspectos da representatividade, como, por exemplo, a distribuição geográfica de assentos no Conselho. É uma novidade que reforça nossa governança", afirma.

Para Pocetti, a nova forma de atuar do Ibracon, de um ponto de vista mais abrangente, com voz ativa junto aos reguladores e se posicionando como defensor dos interesses econômicos dos profissionais e das firmas, está em alinhamento com a governança do Instituto.

"Estamos ampliando a profissionalização do Ibracon, proporcionando a qualificação dos nossos quadros permanentes, o que nos permite afirmar que contamos com uma equipe extremamente competente. Essa profissionalização fortalece a Nacional e garante a perpetuidade do Ibracon, independentemente das gestões", diz.



Reunião do Conselho de Administração

Educação continuada

A área de Educação Continuada é uma que espelha o empenho da atual gestão do Ibracon. "A Educação Continuada ganhou muito espaço. Algumas regionais ainda apresentam certas dificuldades. Mas, no geral, o Instituto vai além do seu papel, fornecendo Educação Continuada não apenas para os auditores, mas também para o mercado como um todo, inclusive para os responsáveis pela preparação das demonstrações contábeis que têm interesse em participar dos nossos eventos", explica o presidente Pocetti.

A educação vai além da profissão. Um exemplo é a parceria entre o Ibracon e o jornal *Valor Econômico*. O Instituto ministra cursos aos jornalistas na redação do *Valor*, para ampliar o conhecimento dos profissionais, abordando a importância da contabilidade para o Brasil e os principais conceitos relacionados às atividades e responsabilidades dos auditores independentes.

O curso abrange temas como os componentes de uma demonstração financeira; aspectos de convergência contábil entre normas brasileiras e internacionais; demonstrações financeiras, de seguradoras, indústrias e de instituições financeiras e procedimentos de auditoria e relatório dos auditores independentes. "Os jornalistas estão no dia a dia da redação, avaliando as informações que estão à disposição do mercado e suas consequências. É importante que tenham o conhecimento de como as informações contábeis são geradas", explica Pocetti.

Outro aspecto relevante, lembra o

superintendente Marco Aurelio Fuchida, foi o projeto que o Ibracon aprovou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, que tem a maior parte dos seus recursos direcionados para a área de educação, com destaque para o curso de normas internacionais de contabilidade e de auditoria, à distância, que está sendo oferecido em parceria com a Fipecafi para um professor de cada Instituição de Ensino Superior em Contabilidade no Brasil, visando a multiplicação desse conhecimento para os alunos de graduação.

"O Ibracon cresceu muito na Educação Continuada, tanto na quantidade de cursos quanto no número de participantes. E esse ponto merece destaque, porque a ampliação da Educação Continuada é um dos aspectos relevantes do planejamento estratégico do Instituto", acrescenta Guy Andrade.

O presidente Pocetti também ressalta a participação ampliada do Ibracon na Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Por conta das alterações promovidas pela Resolução 1.377/11, do CFC, desde o ano passado o Ibracon participa da Comissão com seis membros: o diretor nacional de Desenvolvimento Profissional mais os diretores da área das cinco Regionais que contam com maior número de profissionais ativos. "Essa participação mostra-se muito produtiva. Os representantes do Ibracon levam nosso ponto de vista para dentro da Comissão e, em contrapartida, apreendemos e divulgamos o ponto de vista da Comissão dentro do Instituto e para os associados", diz Pocetti.

Desafios para 2014

A agenda do Ibracon para os próximos anos tem um ponto de alta relevância: esclarecer a sociedade sobre qual é o papel do auditor independente e o alcance de sua responsabilidade na prestação de serviços às companhias. "Estamos finalizando a elaboração de um projeto nesse sentido, com diferentes ações a serem executadas ao longo dos próximos anos, a partir de 2014. A agenda do Ibracon estará muito pautada por esse projeto", adianta o presidente Eduardo Pocetti.

O primeiro ponto do projeto é definir, claramente, até onde vai a responsabilidade do auditor independente quando é contratado por uma empresa e desenvolve o seu trabalho. "Os questionamentos sobre o papel do auditor independente que surgem relacionados a fraudes decorrem da falta desse entendimento", analisa Pocetti. Nesse sentido, o Ibracon quer construir uma agenda para preencher alguns pontos falhos. "A categoria tem clareza sobre qual é seu papel, mas a empresa que contrata auditoria, seus *stakeholders* e a sociedade em geral muitas vezes não entendem esse papel", afirma Pocetti.

Um passo importante para a decisão de elaborar esse projeto foi dado na 3ª Conferência Brasileira de Auditoria e Contabilidade do Ibracon, realizada em junho. O encontro promoveu um importante painel com o tema *Perspectivas do mercado de auditoria*, que debateu em profundidade a questão da responsabilidade do auditor independente. Diante dos muitos argumentos

Pregão eletrônico

Outro debate relevante para a profissão e o mercado e que vem sendo tratado com atenção pelo Ibracon é sobre se os serviços de auditoria independente podem ser contratados por meio de pregão eletrônico, uma vez que são serviços de alta especialização e de predominância intelectual. "É um tema que diz respeito ao desenvolvimento da profissão e da atividade. Por isso, julgamos que era hora de buscar uma definição para o assunto", explica Pocetti.

O Ibracon tomou a iniciativa de discutir o assunto com o CFC e, no ano passado, este emitiu um parecer no qual manifestava que o pregão não deveria ser aplicado para a contratação de serviços de auditoria independente e que o profissional que participasse do pregão poderia estar ferindo o Código de Ética do Profissional Contador.

Com isso, as firmas de auditoria deixaram de participar em processos de licitação dessa modalidade, o que fez com que o tema entrasse na pauta até mesmo do Tribunal de Contas da União (TCU), para que emita uma decisão final. "O Ibracon é contrário à utilização de pregões eletrônicos para contratação de serviços de auditoria independente por entender que estes são de natureza predominantemente intelectual e a modalidade não garante a qualidade e seu desempenho", sintetiza Pocetti. ✓



José Carlos Bezerra, superintendente de Normas Contábeis e Auditoria da CVM; Eduardo Pocetti; Verônica Souto Maior, vice-presidente Técnica do CFC; Leonardo Pereira, presidente da CVM, e Juarez Domingues Carneiro, presidente do CFC

apresentados, a diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) Ana Dolores Novaes fez questão de pedir a palavra para afirmar que está aberta a discutir a questão da responsabilidade do auditor.

Na ocasião, Guy Andrade não apenas elogiou a manifestação da diretora como adiantou que o Ibracon promoveria uma reunião com ela para tratar do assunto.

"Outra importante realização da atual gestão é a construção de uma agenda permanente com a CVM. É um fato novo no Instituto. Dada nossa qualidade técnica, sempre tivemos uma agenda técnica com a Comissão. Agora, criamos uma agenda permanente com o Colegiado da CVM. E contamos com a atenção dedicada de Ana Dolores Novaes, indicada pela presidência da CVM para discutir uma agenda permanente com o Instituto. Periodicamente, a cada dois ou três meses, analisamos os avanços nos temas propostos e os pontos pendentes", explica Pocetti.



Ana Novaes



CVM divulga relatório da supervisão baseada em risco

Sistema prioriza ações preventivas de regulação e fiscalização, para elevar a qualidade dos supervisionados

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou o relatório do Sistema de Supervisão Baseada em Riscos (SBR) referente ao primeiro semestre do biênio 2013/2014. A Supervisão Baseada em Risco foi estabelecida pela Resolução CMN nº 3.427/06 e pela Deliberação CVM nº 521/07.

"O plano bienal e os relatórios semestrais constituem mecanismos institucionais de organização das atividades e de priorização das ações preventivas de regulação e fiscalização da CVM, direcionadas ao combate dos riscos que possam afetar o mercado", explica José Carlos Bezerra da Silva, superintendente de Normas Contábeis e Auditoria (SNC).

Bezerra lembra que o SBR começou a ser implantado no biênio 2009/2010. No entanto, o acompanhamento da atuação dos auditores independentes, no âmbito desse sistema, apenas teve início no biênio 2011/2012. "Hoje, a CVM acompanha e supervisiona o risco de cinco áreas: empresas de capital aberto, auditores independentes, fundos regulados pela instrução CVM nº 409/04 (que são basicamente os fundos de varejo, de investimentos e instrumentos financeiros), fundos estruturados (de direito creditório, imobiliário e participações) e mercados e intermediários.

O superintendente esclarece, ainda, que tanto a área de supervisão de empresas quanto a de supervisão de fundos têm relação, direta ou indireta, com a supervisão de auditores, "na medida em que as demonstrações financeiras desses agentes são auditadas por auditores independentes registrados na CVM".

Segundo ele, a divulgação dos relatórios de supervisão tem como objetivo melhorar a qualidade dos trabalhos executados pelos supervisionados. "Este é o relatório do primeiro semestre, portanto ainda um resultado parcial do período em análise. Ao final de 2014, teremos um comparativo com o biênio anterior", explica Bezerra.

Comentando especificamente a supervisão da área de auditoria independente, o superintendente explica que uma das áreas de risco analisadas pela CVM diz respeito ao Programa de Educação Continuada (PEC), "instituído em 1999, pela Instrução CVM nº 308, e estruturado em 2004, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com o apoio do Ibracon", lembra.

Segundo ele, a Educação Continuada garante a atualização do auditor independente. "As normas contábeis e de auditoria estão em constante transformação, o que demanda permanente atualização do conhecimento. O objetivo do



José Carlos Bezerra

PEC é que o auditor possa manter seu atributo de independência", afirma o superintendente da CVM. Para ele, a independência está estreitamente vinculada a algumas variáveis, "sendo que uma das mais importantes é o grau de conhecimento que o profissional tem para executar o seu trabalho", acrescenta.

Bezerra acredita que o SBR está criando "uma interação cada vez maior entre o CFC, o Ibracon e a CVM. Além disso, temos notado que a capacitação e atualização dos profissionais que atuam no nosso mercado é cada vez mais intensa e mais presente".

"Já é possível notar, pelas conclusões do biênio 2011/2012, alguns avanços, à medida que os nossos regulados, os auditores independentes aqui registrados, também percebem uma presença maior do órgão regulador e do órgão supervisor no dia a dia de sua prática profissional".

O relatório do primeiro semestre

Os relatórios semestrais consolidam as respostas aos questionários dirigidos às superintendências responsáveis pela execução do plano, que são as de Relações com Empresas (SEP), Normas Contábeis (SNC), de Relações com Investidores Institucionais (SIN) e de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI). Em todas essas áreas de atuação, a CVM supervisiona os chamados "eventos de risco".

Segundo o relatório, de um total de 433 auditores registrados, pessoas físicas ou jurídicas, a SNC concentra sua atenção nos que atuam com as companhias abertas, companhias estrangeiras ou companhias incentivadas e fundos de investimentos, o que totaliza 104 auditores (pessoas físicas e jurídicas).

Para a classificação quanto ao potencial de dano, esses 104 auditores foram divididos em quatro grupos, considerando critérios que espelham o peso no mercado das respectivas companhias auditadas, relacionados à liquidez de mercado e ao valor do patrimônio líquido.

Para a indicação da probabilidade de ocorrência dos eventos de risco, foram utilizados critérios relacionados ao histórico de cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada e dos resultados da avaliação do Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade dos Auditores Independentes, como também das penalidades sobre desvios observados na atuação dos auditores.

Evento de risco 1

Atuação do Auditor sem a necessária independência, capacitação técnica e atualização profissional



Ed. Guimarães

Sobre as nove inspeções de rotina referentes ao Plano Biental 2011-2012, os resultados gerais das análises na SNC, suas conclusões e decorrências administrativas, ao final do 1º semestre de 2013, foram os seguintes:

- a) um processo foi arquivado, sem indícios de irregularidades relevantes;
- b) dois auditores foram objeto de emissão de ofício de alerta e arquivados ainda em 2012;
- c) um processo gerou apresentação de Termo de Acusação, em razão da verificação de desvios na emissão da opinião;
- d) em três casos, ainda em análise, foram encontrados indícios de desvios na formalização dos trabalhos, com a aparente inexistência de papéis de trabalho para pontos requeridos pela norma profissional;
- e) o material de duas inspeções ainda encontrava-se em fase de análise preliminar.

Sobre as oito inspeções de rotina referentes ao biênio 2013-2014, os auditores já foram selecionados. Um grupo de auditores será objeto de exame amplo de itens, inclusive relacionados à estrutura do auditor. Outro grupo será objeto de inspeções de rotina em itens específicos das demonstrações contábeis utilizadas como amostra.

Entre os resultados obtidos pelo trabalho preventivo, foram identificados problemas nos auditores inspecionados, de diversos níveis de gravidade. Apesar de terem sido detectadas irregularidades graves, nos auditores com carteira de clientes relativamente maior foram encontrados predominantemente problemas pontuais, em que não ficou caracterizado risco relevante. Contudo, a SNC entende que esta ação de supervisão tem propiciado um benéfico efeito educativo ao mercado.

Mercado aponta boa evolução na independência, capacitação técnica e atualização profissional dos auditores

Os resultados obtidos sobre este evento de risco são considerados extremamente satisfatórios do ponto de vista da atividade de auditoria no âmbito do mercado de valores mobiliários.

O Conselho Federal de Contabilidade puniu, em sua esfera administrativa, os auditores que não cumpriram o PEC-Geral. Em relação ao PEC-IFRS, com a participação direta do CFC, foi possível acompanhar o cumprimento da Deliberação CVM nº 570/09, adotando as

medidas administrativas cabíveis, incluindo a instauração de Termos de Acusação. O Programa de Educação Continuada, a partir do trabalho conjunto do CFC e da CVM, de modo geral, tem sido respeitado pelos auditores independentes, trazendo maior segurança e capacitação ao mercado como um todo.

Evento de risco 2
Irregularidades ou inépcia cometidas na realização dos trabalhos de auditoria

Evento de risco 3

Emissão de relatórios de auditoria que não reflitam desconformidades contábeis presentes nas demonstrações financeiras das companhias ou dos fundos de investimento ou que estejam em desacordo com as normas de auditoria

Esta ação é voltada à análise dos relatórios de auditoria das DFs indicadas pela SEP e pela SIN, em função de possíveis desvios na atuação dos auditores. Neste semestre, foram indicadas duas DFs (de uma companhia e de um fundo de investimento) para terem os relatórios de auditoria analisados.

Seleção de DFs e relatórios de auditoria de companhias e de fundos de investimento

Para a análise anual da adequação de relatórios de auditoria proveniente de um grupo específico de auditores, a SNC selecionou 15 relatórios de auditoria de DFs de companhias e 10 relatórios de DFs de fundos de investimento. No semestre, da análise de 12 destes 25 casos, foram verificados indícios de irregularidades em seis companhias e em três fundos.

Evento de risco 4

Ineficiência/ineficácia do Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade dos Auditores Independentes.

Foram emitidas as solicitações de inspeção referentes ao biênio 2013-2014 para três auditores revisados e seus respectivos revisores.

De modo geral, a SNC entende como positivo o programa de Revisão Externa de Qualidade no 1º semestre de 2013, uma vez que todos os casos com problemas foram identificados

Revisão Externa de Qualidade no primeiro semestre de 2013 foi positiva



e comunicados à CVM. Além disso, a reformulação da norma que trata do Programa poderá direcionar as atividades para resultados mais expressivos.

Em relação à participação no Programa por parte dos auditores registrados na CVM, foi possível verificar que a incidência de problemas na indicação dos revisores está quase que totalmente restrita a auditores que não constam de nossa matriz de risco, ou que apresentam risco não significativo.

Supervisão temática

Verificação do grau de aderência quanto à divulgação de honorários de serviços de não auditoria no Formulário de Referência em companhias abertas, conforme o disposto na Instrução CVM nº 480/09

No primeiro semestre de 2013, foram selecionadas 27 companhias abertas de 21 auditorias. As informações sobre os

honorários dos serviços de auditoria e de não auditoria destas companhias foram obtidas nos respectivos Formulários de Referência.

Após análise individualizada, apenas dois auditores prestaram outros serviços a seus clientes. Considerando que o padrão adotado pela SNC considera como alvo de questionamentos os valores acima de 20% do total dos serviços de auditoria, apenas uma companhia foi selecionada para análise. Ao final do semestre, a SNC aguardava a resposta aos esclarecimentos solicitados.

Verificação da aderência dos relatórios de auditoria emitidos pelos auditores independentes às novas normas de auditoria

Das 31 companhias selecionadas, foram encerradas 12 análises, das quais resultaram no arquivamento de 10 casos (sem desvios) e na emissão de ofícios de alerta em dois casos – ambos contendo, entre os problemas identificados, a ausência de observações necessárias por parte dos auditores. ✓

Nova cultura contábil valoriza a essência

Seminário do CPC debateu temas relevantes das demonstrações financeiras no Brasil

O Brasil tem uma presença muito forte na IFRS Foundation. A afirmação foi feita pelo *trustee* do IFRS Foundation, o ex-ministro Pedro Malan, em seu discurso de abertura do X Seminário Internacional do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), realizado em novembro, em São Paulo. O encontro foi comandado por Haroldo R. Levy Neto, vice-coordenador de Relações Institucionais do CPC.

Antes de Pedro Malan, Alfried Plöger, coordenador de Relações Internacionais do CPC, também destacou a importância do padrão IFRS para elevar o grau de comparabilidade das empresas. "A grande mudança na cultura contábil no Brasil se fundamenta agora na essência das transações e não mais na forma ou na documentação", disse.

"A participação do Brasil e da América Latina em discussões junto ao International Accounting Standards Board (IASB) é muito importante. Desde que me juntei ao *Board*, há quatro anos e meio, insisto nessa participação, pois temos que ser ativos na fase de desenvolvimento das normas, senão não teremos o direito de reclamar posteriormente", afirmou Amaro Gomes, do IASB.

Ele também comentou alguns grandes grupos de projeto do IASB. Um deles é o de classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, *hedge* e *macro hedge*. "Esses são pontos de grande importância. Devemos publicar em breve o capítulo de *hedge* do IFRS 9", disse, lembrando que o IASB está desenvolvendo um *discussion paper* sobre *macro hedge*. Amaro Gomes explicou que o IASB pretende, ainda, encerrar



Pedro Malan



Alfried Plöger e Haroldo Levy



o debate sobre os contratos de seguros, projeto que, segundo ele, já vem sendo discutido há 14 anos no *Board*.

Jorge Jose Gil, do Grupo Latino-Americano de Emissores de Normas de Informações Financeiras (Glenif), avaliou que a criação do grupo permitiu a harmonização do pensamento contábil da região. "Um dos objetivos do grupo é propor ao Iasb o debate de temas relevantes para a região, como é o caso da inflação", acrescentou. Alexandro Broedel Lopes, do *Accounting Standards Advisory Forum* (Asaf) explicou que o grupo reúne 12 membros, tendo

como missão propor discussões que façam sentido para todos os países-membros. "O Asaf tem o papel de aconselhar o *chairman* do *Board* em temas eminentemente técnicos", disse.

Idésio da Silva Coelho Junior, coordenador de Relações Internacionais do CPC e diretor Técnico do Ibracon, participou do painel Principais Reflexos das Novidades, ao lado de José Carlos Bezerra da Silva, membro observador do CPC e superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da CVM, e do moderador Adeildo Osório de Oliveira, diretor do Facpc.

Participação do Brasil nas discussões promovidas pelo Iasb é muito importante



Amaro Gomes

Jorge Jose Gil

Alexandro Broedel Lopes

Idésio Coelho e José Carlos Bezerra



Edison Fernandes, Aldo Bertolucci e Edilene Santana Santos

Notas explicativas: maiores, mas não melhores

A professora doutora Edilene Santana Santos, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), participou do painel Foco nas Notas Explicativas. Sua preocupação com o tema estava expressa no próprio título da apresentação: "Notas explicativas extensas revelam ou ocultam informações relevantes em um relatório contábil?"

Edilene, que também é coordenadora do Núcleo de Controladoria do Instituto de Finanças da FGV, iniciou sua participação no Seminário do CPC apresentando a pesquisa que realizou com outras universidades, envolvendo 183 empresas de 22 países, visando a avaliar se a adoção das IFRS tem conseguido elevar a transparência em notas explicativas no Brasil e no mundo. "Constatamos que ainda há deficiências relevantes", sintetizou. De acordo com Edilene, há pouca transparência em países como o

Brasil, que trabalham com trâmites mais formais. A pesquisa observou, também, crescimento no tamanho das notas explicativas no Brasil.

Aldo Bertolucci, membro observador do CPC, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que participou do debate ao lado da professora Edilene, disse que ainda se verificam dificuldades para determinar o que realmente deve constar nos balanços. "Observamos um aumento na quantidade das notas explicativas, mas não na qualidade".

Segundo ele, um recente estudo do Iasb revela que há muita insatisfação com as notas explicativas, porque os investidores precisam de informações melhores e não maiores. "Os usuários perdem tempo para identificar informações importantes", disse.

Bertolucci informou que o CPC criou o Grupo de Estudos (GE) Notas Explicativas para estudar formas de sanar essas falhas. "O objetivo do grupo é mostrar que informações desnecessárias não devem fazer parte de demonstrações contábeis", finalizou. O GE Notas Explicativas é coordenado por Edison Carlos Fernandes.

A professora Edilene afirmou que, segundo sua pesquisa, as empresas que se anteciparam ao CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, apresentam um melhor desempenho. Ela informou que vem dando continuidade à pesquisa com um estudo que visa a diagnosticar o impacto da adoção das IFRS no Brasil.

Ativos e passivos das distribuidoras de energia

O problema do registro do ativo/passivo regulatório para empresas de distribuição de energia elétrica também constou da agenda de debates do Seminário do CPC. O painel, moderado por Ernesto Rubens Gelbcke, do CPC, destacou os benefícios das normas internacionais para usuários, contadores e auditores. De acordo com Leonardo George Magalhães, superintendente de Controladoria da Cemig (Centrais Elétricas de Minas Gerais), o não registro de ativo regulatório para empresas de distribuição de energia elétrica pode implicar diferenças relevantes entre resultados efetivos e societários. "As áreas de relações com investidores (RI) são afetadas por essa questão também", complementou.

Magalhães destacou a importância da atuação das companhias brasileiras por meio de suas entidades representativas ou de ações individuais para que possam atuar efetivamente junto ao IASB por meio de contribuições em pesquisas e propostas de pronunciamentos. "Temos de ser mais engajados nesse processo e adotar uma postura diferenciada, pois o assunto é muito relevante e somos muito afetados por ele", enfatizou.

Iara Pasion, coordenadora do GT Energia do Ibracon - Instituto dos Auditores

Independentes do Brasil, explicou que o Brasil emitiu a norma contábil para registro dos ativos e passivos regulatórios em 2001, por ocasião do Acordo Geral do Setor Elétrico, decorrente do Programa de Racionamento de Energia estabelecido pelo Governo Federal. A norma foi baseada na experiência norte-americana, que utiliza esse mecanismo a partir de pronunciamento contábil específico para atividade regulada.

Com a implementação do IFRS no Brasil, as empresas de distribuição de energia deixaram de registrar esses ativos e passivos com base no entendimento do IASB de que não se qualificam como ativos no arcabouço das normas internacionais de contabilidade.

Devido à pressão internacional de diversos países, principalmente Brasil, Estados Unidos e Canadá, que questionam esse entendimento, o IASB resolveu fazer uma consulta internacional em 2009, para entender o funcionamento do arcabouço regulatório de cada país (principalmente em relação ao mecanismo de tarifa), de modo a obter elementos para estudar a viabilidade de emissão de norma específica para permitir o registro desses ativos e passivos.

Como resultado da primeira pesquisa, parte das empresas consultadas entenderam que o atual arcabouço do IFRS não permite o registro desses ativos. E, para possibilitar tal registro, o arcabouço precisa ser modificado, com a emissão de um pronunciamento específico. Outra parte das empresas entendeu que o atual arcabouço do IFRS permite o registro desses ativos, sem a necessidade de modificação, mas com a emissão de pronunciamento específico. Diante dessas respostas, o IASB resolveu adiar a discussão do assunto.

Iara destacou que, ao longo de 2012, o IASB fez mais duas consultas internacionais sobre o tema, para todos os países. Uma delas quanto à necessidade de emissão de um pronunciamento mais abrangente para atividade regulada (previsto para o final de 2015) e outra sobre um pronunciamento provisório (04/2014) permitindo que os países que estão ou irão implementar o IFRS e têm como prática o registro de ativos e passivos regulatórios possam manter esse registro até a emissão de um pronunciamento mais abrangente sobre o tema.

Iara apontou algumas consequências do não registro de ativos e passivos regulatórios no Brasil, ressaltando a incerteza dos acionistas que pode impactar o montante de dividendos a serem distribuídos anualmente, falta de consistência na mensuração e divulgação dos resultados, distanciamento entre contabilidades societária, regulatória e fiscal e dificuldades no atendimento aos *convenants*. ✓



Leonardo George Magalhães, Ernesto Rubens Gelbcke e Iara Pasion



pingos e respingos

Ibracon no Ifac

O presidente Eduardo Pocetti participou de um encontro com Warren Allen, presidente da Federação Internacional de Contadores (Ifac), em Nova York (EUA), ao lado de Juarez Domingues Carneiro, presidente do CFC; Valdir Pietrobon, presidente da Fenacon; Luiz Fernando Nóbrega, presidente do CRC-SP e Sérgio Approbato Machado Júnior, presidente do Sescon-SP. O encontro teve como tema central os desafios para a valorização da profissão e a necessidade de uniformizar as normas adotadas na América Latina.



Pocetti, Warren Allen e Juarez Domingues Carneiro

Sped

Marco Aurelio Fuchida, superintendente do Ibracon, reuniu-se em outubro com Vinícius Baudouin Mazza, diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), órgão que substitui o Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

Eles deram continuidade às tratativas para que as sociedades de grande porte informem no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) o nome do auditor independente e seu número de registro na CVM. A exigência sugerida pelo Ibracon e aceita pela Receita Federal entrará em vigor a partir de 2014, sobre o ano-calendário 2013. Mazza informou que o DREI está revisando as normas referentes ao Registro Público de Empresas e que pretende regulamentar essa questão também.

A força da contabilidade

O presidente Eduardo Pocetti participou do 11º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis (Ececon), que teve como tema *A força e a evolução da profissão contábil*. "O sucesso de qualquer empresa depende da atuação de um profissional da contabilidade", destacou Pocetti aos universitários.

Companhias abertas

O Ibracon e a Associação Brasileira das Empresas de Capital Aberto (Abrasca) realizaram o 3º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte. O presidente da Abrasca, Antonio Castro, afirmou que a "parceria com o Instituto mostra que estamos no caminho certo e o evento cresceu em qualidade e quantidade, contemplando o interesse e a necessidade de todo o mercado".

O presidente do Ibracon, Eduardo Pocetti, também destacou a importância da parceria. E falou da vitória do Instituto junto à Receita Federal, que acatou a proposta de que as empresas de grande porte incluam no Sped o nome do auditor independente e seu registro na CVM. "Isso contribuirá para maior transparência no mercado e evitará riscos ao *compliance* das empresas em relação à Lei nº 11.638/07", explicou Pocetti.



Da esq. para a direita: Eduardo Pocetti, Eliseu Martins, Antonio Castro, Alexandro Broedel e Ernesto Rubens Gelbcke

Seguros em pauta

Com o objetivo de traçar estratégias comuns na discussão de temas relacionados à auditoria independente e contabilidade que impactam o setor de seguros, o Ibracon recebeu representantes da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg).



Pela CNSeg, participaram da reunião o diretor presidente Marco Antonio Rossi; Solange Mendes, diretora Executiva; Alexandre Leal, superintendente de Regulação; Laênio Pereira, presidente da Comissão de Administração e Finanças; Luiz Pereira, superintendente de Controladoria. Pelo Ibracon, estiveram presentes Adelino Dias Pinho, presidente da 5ª Regional; Roberto Paulo Kenedi, coordenador do GT Seguradoras; Marco Aurelio Fuchida, superintendente; e Ahmed Khatib, coordenador Técnico.

Coaf participa de reunião da CNNT

A reunião da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT) do Ibracon foi prestigiada pela presença do presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Antônio Gustavo Rodrigues, que falou sobre a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Ele também destacou o papel do Coaf, de prevenir a utilização dos setores econômicos para a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, promovendo a cooperação e o intercâmbio de informações entre os setores público e privado.

Elorrieta permanece na Ifac

A ex-presidente do Ibracon, Ana Maria Elorrieta, foi reeleita para mais um período como representante do Brasil no Conselho da Federação Internacional de Contadores (Ifac). A entidade global reúne 2,5 milhões de contadores.

Contabilistas no Rio de Janeiro

Eduardo Pocetti, presidente do Ibracon, apresentou o painel "O Cenário Atual da Auditoria Independente no Brasil" na 56ª Convenção dos Profissionais Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro, organizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio (CRC-RJ).

Diva Gesualdi, presidente do CRC-RJ, afirmou que "fazer contabilidade também é fazer cidadania. Nós, profissionais contábeis, também podemos ser agentes transformadores e contribuir para uma sociedade mais justa, com direitos iguais e um Estado mais transparente aos olhos do povo".

Paulo Buzzi Filho, presidente da 3ª Regional do Ibracon, avalia que o evento é "uma ótima oportunidade para a categoria aprimorar seus conhecimentos e primar pela conscientização quanto ao papel do contabilista junto à sociedade".

Seminário do CRC-RS

Cerca de 150 profissionais prestigiaram o seminário Auditoria Independente, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC-RS), com o apoio da 6ª SR do Ibracon. O presidente Eduardo Pocetti participou, ao lado de Idésio Coelho, diretor Técnico do Instituto.

O evento também contou com as presenças de Jorge Vieira da Costa Junior, superintendente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Ana Tércia, coordenadora da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC; José Carlos Bezerra, superintendente de Normas Contábeis e Auditoria da CVM; Rogério Rokembach, coordenador do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade.



Ligada no 220

Apaixonada pela contabilidade internacional, Marta Pelucio aponta caminhos para os jovens que querem voar alto

"A energia é a eterna alegria. A abelha atarefada não tem tempo para a tristeza" – a frase, do poeta inglês William Blake (1757-1827), cai como uma luva para Marta Pelucio. Vibrante e muito ativa, ela própria se define como uma pessoa "ligada no 220". Melhor ainda: sua energia é sempre positiva, canalizada pela determinação em atingir seus objetivos estratégicos.

Quando concedeu esta entrevista, Marta havia acabado de conquistar seu título de doutora em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (a defesa de tese se deu em 4 de novembro) e já estava de malas prontas para a Europa, onde realizaria palestras sobre como fazer negócios no Brasil, na Universidad de Salamanca – a mais antiga da Espanha e uma das mais conceituadas da Europa – e no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal.

O doutorado espelha a disposição dessa paulista de Marília, no interior de São Paulo, de fazer sempre um pouco mais.



"Optei pelo chamado 'doutorado sanduíche', que envolve um estágio doutoral no Exterior. Realizei parte da pesquisa em Salamanca. Não se trata de dupla titulação, pois só defendi a tese aqui. Mas o estágio doutoral consta no meu Currículo Lattes, que é o currículo acadêmico oficial do CNPQ", explica.

Aos 45 de idade, sócia da Praesum Contabilidade Internacional, Marta já sabia que queria chegar onde está antes mesmo de se graduar em Ciências Contábeis, na FEA-USP, curso no qual ingressou muito jovem, com apenas 17 anos. "Meu foco era trabalhar com negócios em escala internacional. Na faculdade, eu já queria ter uma empresa de assessoria contábil a multinacionais e dar aula."



Vida movimentada

Casada há 20 anos, a executiva tem dois filhos, de 16 e 19 anos. "Só tive dois filhos porque meu marido não quis mais. E nunca tive apenas um emprego. Sou ligada no 220." Problemas por ser mulher em um universo ainda bastante masculino? Nenhum. "Acho perfeitamente possível conciliar a feminilidade, a vida de mãe e esposa com a profissão. Minha vida é muito dinâmica", garante.

De fato, Marta tem uma agenda para lá de movimentada. Ela viaja muito: está há dois anos participando de um projeto de pesquisa entre o Mackenzie (onde leciona disciplinas no Mestrado Profissional e na Graduação desde 2008) e a Universidad de Salamanca, com apoio financeiro da

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Na viagem anterior, ficou cinco meses em Salamanca. E também viaja por questões acadêmicas. "Isso é importante na profissão e conta muito a produção fora do país", explica.

Além de diretora executiva da Anefac (Associação Nacional dos Executivos de

Finanças, Administração e Contabilidade), Marta leciona na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), na Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia da USP de Ribeirão Preto (Fundace), na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV) e é palestrante do Conselho Regional de

"Se você gosta do mundo dos negócios, faça Ciências Contábeis"



“Nunca pare de estudar. Quem para está fadado ao insucesso”

Contabilidade de São Paulo (CRC-SP). “Todo ano vou a eventos internacionais na Europa e, agora, também participo do congresso da American Accounting Association, a AAA, conhecida como Triple A.”

Uma dica para os jovens: “Se estiver seguro de que gosta do mundo dos negócios, faça Ciências Contábeis, em vez de Economia ou Administração.” Mas ela destaca que não aprova a divisão dos cursos em Economia, Administração e Ciências Contábeis. “Na Espanha, o curso é de Economia com especialização em Administração ou Contabilidade”, diz a professora. Para ela, a contabilidade brasileira está muito moderna e abre um amplo leque de possibilidades de atuação do profissional. “Não existe contador desempregado”, afirma.

Marta sempre estudou em escola pública. E lembra que, na época, quando fez a 7ª série, havia disciplinas técnicas optativas: práticas do lar e práticas industriais ou comerciais. “Optei por práticas comerciais

e amei o curso. Foi o pontapé inicial da minha carreira em contabilidade. Sempre gostei de negócios. Meu pai era comerciante, tinha açougue. E desde pequena eu cuidava do caixa e das contas para ele. Nasci para isso”, assegura.

Durante a graduação, visando a carreira com viés internacional, Marta fez estágios em duas multinacionais. Recém-formada, começou a lecionar na graduação em Ciências Contábeis, ao mesmo tempo em que atuava como contadora na Escola Radial. Após dois anos, foi trabalhar em outra multinacional. Em 1995, entrou na Praesum.

Para ela, o IFRS foi a melhor coisa que aconteceu no Brasil para a valorização da profissão. “Como professora de normas internacionais, tenho críticas ao IFRS, que ainda precisa melhorar muito. Mas, sem dúvida, gosto demais da realidade trazida ao Brasil pelo IFRS. Tanto que minha tese de doutorado versou sobre gerenciamento de resultados antes e depois do IFRS”, conta.

Marta estuda e trabalha com contabilidade internacional desde a década de 1990, muito antes da existência do IFRS, que surgiu a partir dos anos 2000. “Eu já estudava o tema 10 anos antes, independentemente do IASB, porque tenho empresa há cerca de 20 anos e nossos clientes sempre foram multinacionais. Na época, era difícil atender as filiais no Brasil. Cada país tinha a sua norma e fazíamos o reporte seguindo o padrão das matrizes. Não havia um padrão internacional. Por isso me especializei em contabilidade internacional, com foco na minha empresa”, lembra.

Antes de se despedir, Marta Pelucio deixa um valioso conselho aos jovens: “Façam contatos, circulem, criem sua rede de relacionamentos, participem. E nunca parem de estudar. Quem para está fadado ao insucesso. Jamais encarem a educação continuada como uma obrigação. Ela é uma necessidade!”



2013 **Ano da** **Contabilidade**



✓ *O Ibracon faz parte deste movimento. Faça parte você também!*

www.anodacontabilidade.org.br

Chegou a edição 2013 do Livro IFRS

A edição 2013 do *Livro de Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS)* já está disponível aos profissionais do mercado. A publicação foi traduzida pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, com aprovação da IFRS Foundation e apoio financeiro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O Ibracon é a única entidade brasileira autorizada oficialmente a publicar o Livro IFRS.

A obra, em dois volumes, inclui as últimas versões consolidadas de todas as IFRS, incluindo as IFRS, IAS e Interpretações. Estão incluídas, ainda, as alterações às normas com data de vigência posterior a 1º de janeiro de 2013.

“O Livro 2013 traz a seção *Mudanças nesta Edição*, que é um guia resumido das alterações promovidas nas normas internacionais desde a edição de 2012. Trata-se de uma publicação essencial para contadores, auditores independentes, auditores internos, advogados e estudantes de contabilidade, direito, administração e economia”, esclarece



Plínio Biscalchin

Plínio Biscalchin, assessor Técnico do Ibracon. Também é fundamental para as empresas em geral, em especial as instituições financeiras, que elaboram e divulgam anualmente demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional.

Agradecimentos

O Ibracon agradece a participação voluntária de seus profissionais assim como de representantes do mercado e da academia que ajudaram na revisão do livro.

2013

IFRS®

Normas Internacionais de Relatório Financeiro
Pronunciamentos oficiais emitidos em 1º de janeiro de 2013. Inclui IFRS® com data de vigência após 1º de janeiro de 2013, mas não as IFRSs® que substituirão.

PARTE A

IFRS®

As alterações do Livro Vermelho

Leia, a seguir, detalhes das alterações e revisões incluídas nesta edição.

Empréstimos do Governo - as alterações acrescentam uma exceção à aplicação retrospectiva das respectivas normas ao contabilizar empréstimos do governo existentes na data de transição para as IFRS. Essas alterações oferecem às adotantes pela primeira vez a mesma isenção que aos preparadores existentes de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.

Demonstrações Financeiras

Consolidadas, Negócios em Conjunto e Divulgação de Participações em Outras Entidades: Orientação de Transição. As alterações esclarecem a orientação de transição da IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e também fornecem uma isenção de transição adicional na IFRS 10, IFRS 11 – Negócios em Conjunto e IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades, limitando o requisito de fornecer informações comparativas ajustadas somente para o período comparativo imediatamente precedente. Para divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as alterações eliminarão o requisito de apresentar informações comparativas para períodos antes que a IFRS 12 seja aplicada pela primeira vez. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. Os novos requisitos incluíram alterações consequentes à IFRS 1.

Entidades de Investimento - alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27. Definem uma entidade de investimento e preveem uma exceção aos requisitos de consolidação da IFRS 10 para entidades de investimento ao exigir que mensurem seus investimentos em subsidiárias específicas ao valor justo por meio do resultado. As alterações também preveem os respectivos requisitos de demonstrações financeiras separadas e de divulgação para entidades de investimento. As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. A aplicação antecipada é permitida. Os novos requisitos incluíram alterações decorrentes das IFRSs 1, 3, 5, 7, 9 (versões de 2009 e 2010) e 13 e IASs 7, 12, 24, 28, 32, 34 e 39.

Melhorias Anuais ao Ciclo 2009–2011 de IFRSs. As seis alterações referem-se a cinco normas (ver quadro abaixo).

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação antecipada de cada alteração é permitida.

IFRS	Objeto da alteração
IFRS 1 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs)	Aplicação repetida da IFRS 1 Custos de empréstimos
IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras	Esclarecimento dos requisitos para informações comparativas
IAS 16 – Imobilizado	Classificação de equipamentos de serviço
IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação	Efeitos tributários da distribuição a titulares de instrumentos de patrimônio
IAS 34 – Relatório Financeiro Intermediário	Relatório financeiro intermediário e informações por segmento para o total do ativo e do passivo



As versões eletrônica (e-book) e impressa do Livro IFRS 2013 podem ser adquiridas no Portal Ibracon (www.ibracon.com.br), que oferece descontos especiais para os associados.

A Constituição da Fundação IFRS e o processo requerido - Uma Constituição revisada para a Fundação IFRS e um manual revisado do processo requerido do IASB e do Comitê de Interpretações (Manual do Processo Requerido da Fundação IFRS) foram aprovados pelos Curadores em janeiro de 2013. ✓



Novo relatório do auditor independente

O grupo de trabalho criado para responder às questões da *exposure draft* que modifica o relatório do auditor independente concluiu os trabalhos e enviou as considerações do Ibracon ao IASB, em 22 de novembro. O grupo é formado por Valdir Coscodai (CNNT), Cláudio Longo (CNA e CNNT), Paulo Peppe (GT FAPMP), Ricardo Rodil (GT FAPMP), Antonio Fioravante (CNNT) e Fabiam Junqueira (CNNT).

IAPN 1000

O Guia Prático de Auditoria de Instrumentos Financeiros (International Auditing and Assurance Standards Board – IAPN 1000) já está disponível no portal do Ibracon.

O Guia fornece orientação prática sobre a aplicação das NBC TAs, especificamente na auditoria dos instrumentos financeiros. Ele não deve substituir a leitura das NBC TAs, mas ser utilizado como suplemento para auxiliar os auditores independentes a entenderem e implementarem de maneira consistente essas normas em seus trabalhos de auditoria, revisões de informações contábeis e outros trabalhos de asseguarção e de serviços correlatos.

NBC TR 2400

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou, no início de novembro, a NBC TR 2400, que trata dos Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis.

A norma aborda a responsabilidade do auditor, quando contratado para realizar revisão de demonstrações contábeis históricas, quando ele não for o auditor das demonstrações contábeis da entidade, bem como da forma e conteúdo do relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis.

Estrutura conceitual

Formado pelo Ibracon, Abrasca, Apimec Nacional, Fipecafi, BNDES, BMF&Bovespa, CFC e CVM, com o objetivo de analisar os *exposure drafts* e *discussion papers* do IASB, o GT IASB praticamente concluiu os trabalhos envolvendo a análise da estrutura conceitual do IFRS.

O documento traz definições sobre conceitos básicos e fundamentais para a contabilidade, como ativo, passivo, patrimônio líquido, receita e despesa, que servem para dar sustentação teórica à diretoria do IASB quando da elaboração de pronunciamentos contábeis específicos.

O documento contém, ainda, novidades em relação à estrutura conceitual atual, como considerações sobre que tipo de lançamento

deve transitar pela demonstração de resultados do exercício (DRE) ou na conta de outros resultados abrangentes, diretamente no patrimônio líquido.

Além disso, apresenta também orientações sobre princípios que devem ser observados para divulgação de informações, seja nas peças contábeis como balanço patrimonial e DRE, ou nas notas explicativas. O documento colocado em discussão ficará em audiência pública até 14 de janeiro de 2014. Depois de receber os comentários e sugestões dos interessados, o IASB deverá apresentar uma minuta com um novo texto para essa parte da estrutura conceitual. Feito isso, os agentes de mercado terão nova oportunidade de fazer comentários, antes da publicação da nova versão oficial.

Ferramenta essencial para contadores, auditores independentes, auditores internos e empresas

2013

Associado Ibracon, não perca esta oportunidade



A obra Normas Internacionais de Relatório Financeiro, em dois volumes, inclui as últimas versões consolidadas de todas as IFRS, incluindo as IFRS, IAS e Interpretações. Estão incluídas, ainda, as alterações às normas com data de vigência posterior a 1º de janeiro de 2013.

A publicação traz a seção Mudanças nesta Edição, que é um guia resumido das alterações promovidas nas normas internacionais desde a edição de 2012.

A versão em português já está disponível nos formatos impresso e eletrônico.

Livro ou E-book

De 340,00-
Por R\$ 240,00
(Economize R\$ 100,00)

Combo: Livro + E-book

De 540,00-
Por R\$ 390,00
(Economize R\$ 150,00)

Valores exclusivos para associado Ibracon

Comunicação Ibracon



Venda exclusiva: www.lojaibracon.com.br

Caso não seja associado Ibracon, acesse a loja e confira os valores.

Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
Único Órgão autorizado pela IFRS, no Brasil, a editar e traduzir a publicação.

Edição limitada

www.ibracon.com.br

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

Como medir a eficácia do *hedge accounting*

A incorporação de normas internacionais (as denominadas IFRS) ao ambiente de regulação contábil brasileiro impôs ao profissional da contabilidade (preparadores e auditores) a necessidade premente de incursionar por um universo de conhecimento amplo, complexo e novo. A disciplina dos instrumentos financeiros é um exemplo concreto disso.

Uma entidade qualquer, quando realiza uma operação com um instrumento financeiro, em particular com aqueles denominados derivativos, visa a um dos seguintes propósitos: (a) proteção da variação de taxas ou preços (*hedge*) ou (b) obtenção de ganhos em operações com ou sem risco (especulação ou arbitragem).

A contabilidade, enquanto canal de comunicação com o mercado e importante instrumento para a quebra de assimetrias informacionais, no tocante aos instrumentos financeiros, deve, por exemplo, diferenciar com propriedade uma operação de *hedge* de

uma operação especulativa, canalizando com isso, de modo tempestivo, informação relevante para a formação justa de preços das ações negociadas.

Mas, afinal, o que é uma operação de *hedge*? Sem entrar em muitas "tecnicidades", para não prejudicar o entendimento, pode-se dizer de modo bem objetivo e simples que uma operação de *hedge* é tal qual um seguro que uma entidade faz para se proteger de oscilações de preços, quer seja via taxa de juros, câmbio ou *commodities*. Assim, se por hipótese uma entidade adquire um título do Tesouro pré-fixado para 30 anos, dentre outros riscos a que estará sujeita (de liquidez, de crédito da contraparte¹, político), estará em evidência o risco de taxa de juros: caso as taxas de juros de longo prazo subam, a entidade reconhecerá perdas em títulos do Tesouro (caso destine-os a negociação).

Uma forma de mitigar esse fator de risco² é via contratos futuros de taxa de juros ou, alternativamente, caso existam

É preciso evitar que os usuários da informação contábil sejam levados a erro

contratos disponíveis, via opções de taxas de juros. As perdas registradas na posição à vista com os títulos do Tesouro serão compensadas com os ganhos auferidos na posição a futuro com os contratos de taxas de juros³.

A grande questão que se apresenta para fins de regulação contábil, ao se tratar de operações de *hedge*, diz respeito à possibilidade de se reconhecer uma operação especulativa como uma operação de *hedge*. Como evitar que uma operação especulativa seja travestida contabilmente de uma operação de *hedge*? Como evitar que os usuários da informação contábil sejam levados a erro? A resposta é simples: há que se testar previamente, vis-à-vis a política documentada de *hedge*

Jorge Vieira é doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA-USP e professor adjunto do Programa de Mestrado da FAF/UERJ



da entidade, a eficácia da operação, antes de sua contabilização, a cada fechamento contábil.

Examinando o Pronunciamento Técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em seu item AG105, obtém-se uma diretriz para a avaliação da eficácia de uma operação de *hedge*, para fins de enquadramento contábil. Assim orienta o dispositivo:

PT CPC 38; AG105 - Um hedge só é considerado altamente eficaz se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

(a) No início do hedge e em períodos posteriores, espera-se que o hedge seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto durante o período para o qual o hedge foi designado. Essa expectativa pode ser demonstrada de várias formas, incluindo uma

comparação das alterações passadas no valor justo ou nos fluxos de caixa da posição coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto com as alterações passadas no valor justo ou nos fluxos de caixa do instrumento de hedge, ou pela demonstração de elevada correlação estatística entre o valor justo ou os fluxos de caixa da posição coberta e os do instrumento de hedge. A entidade pode escolher uma taxa de hedge diferente de um para um a fim de melhorar a eficácia do hedge, como descrito no item AG100.

(b) Os resultados reais do hedge estão dentro do intervalo de 80 a 125%. Por exemplo, se os resultados reais forem tais que a perda no instrumento de hedge corresponder a \$ 120 e o ganho nos instrumentos de caixa corresponder a \$ 100, a compensação pode ser medida por 120/100, que é 120%, ou por 100/120, que é 83%. Nesse exemplo, supondo que o hedge satisfaz

a condição da alínea (a), a entidade concluiria que o hedge tem sido altamente eficaz (grifado pelo autor).

Assim, o pronunciamento fornece dois instrumentos de medição: o teste de razão de 80 a 125% (medida retrospectiva) e o teste de correlação estatística (medida prospectiva). Ambos os testes devem servir de parâmetro para tomada de decisão. E se houver conflito entre os resultados obtidos por meio de um teste ou de outro?

A fim de ilustrar a aplicação do dispositivo normativo, seja admitido que uma dada entidade contrate uma operação de *hedge* para o período de 01.01.X2 a 28.02.X3. Os resultados observados por data de fechamento (informações de interim – ITRs), para o instrumento de *hedge* e para o objeto do *hedge*, assim como o teste de eficácia retrospectivo (teste de razão⁴) previsto no PT CPC 38 são apresentados a seguir:

¹Em um passado não remoto, isso foi uma realidade com os calotes das dívidas dos países da América Latina (década de 80).

²É importante salientar que a eficácia do hedge, para fins contábeis, se mede por fatores de risco.

³Há que se saber o número ótimo de contratos futuros (razão entre a duration de Macaulay da

posição à vista com a da posição a futuro), a fim de não encarecer muito a operação de hedge. E isso deve ser matéria a ser documentada pela entidade em sua política de hedge.

⁴Para efeito didático, optou-se por realizar os testes de razão na data de encerramento. A política de hedge da entidade deverá definir em que momento serão levados a efeito os testes.

Período	Variações no valor justo		Teste de eficácia			
	Instrumento de hedge	Item objeto de hedge	Por período		Acumulado	
			1,25	0,8	1,25	0,8
31.03.x2	10.000	(8.000)	(1,25)	(0,80)	(1,25)	(0,80)
30.06.x2	5.000	(1.500)	(3,33)	(0,30)	(1,58)	(0,63)
30.09.x2	8.000	(10.000)	(0,80)	(1,25)	(1,18)	(0,85)
31.12.x2	4.500	(2.500)	(1,80)	(0,56)	(1,25)	(0,80)
28.02.x3	7.000	(4.200)	(1,67)	(0,60)	(1,32)	(0,76)

Afinal, por esse teste, a operação pode se qualificar para fins de contabilidade de *hedge*? Os resultados destacados sugerem que a operação não foi eficaz em três dos cinco períodos de fechamento analisados individualmente, e no acumulado como um todo, em dois dos cinco períodos (do início da operação, em 01.01.X2, até seu encerramento, em 28.02.X3). OBS 1: operação de *hedge* ineficaz? Logo, a contabilidade deve tratá-la como especulativa? Essa informação deve ser prestada ao mercado?

No entanto, coligindo evidências estatísticas, procedendo ao teste prospectivo (de correlação estatística), chega-se ao seguinte resultado:

Coeficiente de Correlação de Pearson		
	Coluna 1	Coluna 2
Coluna 1	1	-0,83766
Coluna 2	-0,83766	1

O resultado obtido com o Coeficiente de Correlação de Pearson (um teste paramétrico⁵) sugere uma correlação negativa forte entre os resultados observados para o instrumento de *hedge* e para o objeto do *hedge*. OBS 2: operação de *hedge* eficaz?

Contudo, o dispositivo do PT CPC 38 é bem claro: "...ambas as condições devem ser satisfeitas...". Ou seja, o *hedge* deve ser tido como eficaz pelo teste prospectivo (de correlação estatística), conforme previsão da letra "a", do item AG105, do PT CPC 38, e o teste retrospectivo (teste de razão) deve corroborar tal fato, conforme previsão da letra "b", do item AG105, do PT CPC 38⁶. OBS 3: operação de *hedge* ineficaz? É isso mesmo?

Avançando um pouco mais na investigação da eficácia da operação de *hedge*, e dispensando testes estatísticos

mais robustos, chega-se aos seguintes resultados ao se rodar uma regressão multivariada por Mínimos Quadrados Ordinários – MQOs⁷, considerando mais uma variável de natureza econômica, altamente correlacionada com a variável dependente:

OBS 4: operação de *hedge* eficaz? A estatística "F", que testa o modelo de previsão como um todo, aprova-o com um p-valor de 0,03. As estatísticas "t" individuais aprovam tanto o intercepto, com um p-valor de 0,01, quanto as variáveis explicativas, com p-valores de 0,02 e 0,05. E 96,89% da variância da variável dependente é explicada pelo modelo, quando se considera o R², e 93,79% da mesma é explicada, quando se considera o R² ajustado (com o efeito "penalização por inclusão de uma variável a mais"), fato que indica um bom grau de previsibilidade.

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
OBJETOHEDGE	-1,329,637	0.210228	-6,324,742	0.0241
VARECONOMICA	0.794106	0.191354	4,149,930	0.0535
C	4,189,112	0.474944	8,820,217	0.0126
R-squared	0.968960	Mean dependent var		6,900,000
Adjusted R-squared	0.937920	S.D. dependent var		2,247,221
S.E. of regression	0.559914	Akaike info criterion		1,961,642
Sum squared resid	0.627007	Schwarz criterion		1,727,305
Log likelihood	-1,904,104	F-statistic		3,121,654
Durbin-Watson stat	2,501,114	Prob (F-statistic)		0.031040

Dependent variable: INSTHEDGE
Method: Least Squares
Date: 08/29/13 Time: 23:09
Sample: 15
Included observations: 5

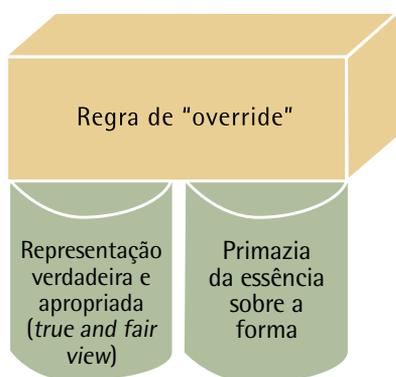
A decisão deve ser tomada a partir da política documentada de *hedge* da entidade

Ora, o que deve fazer o contador nesse caso? Escudar-se na norma, que pela sua aplicação pura e simples não qualificaria a operação como *hedge*⁸, concorrendo eventualmente com essa postura para a prestação de uma informação não condizente com a realidade

econômica? Ou assumir um risco profissional maior, ao exercer juízo de valor visando à qualidade da informação a ser prestada?

OBS 5: Em resumo, o contador deve exercer o seu julgamento profissional imparcial!

Essa é uma das atribuições do contador: contribuir para a qualidade das informações prestadas através do seu julgamento, ainda que, como consequência sua decisão, implique o descumprimento de uma norma⁹! A adoção do "True and Fair Override"!



Parecer de Orientação CVM nº 37/2011

Quando a aplicação de um pronunciamento, interpretação ou orientação do CPC conduzir à elaboração e apresentação de demonstrações contábeis que não correspondam a uma representação fidedigna da realidade econômica, o normativo específico deverá ser descumprido e os efeitos dessa decisão e a justificativa para tal decisão deverão ser divulgados em conjunto com as demonstrações contábeis (19-24, PT CPC nº 26).



A não ser que dito procedimento seja terminantemente vedado do ponto de vista legal e regulatório (19, PT CPC nº 26)

Claro que o profissional, ao tomar essa decisão – descumprimento de uma norma –, deve estar suportado por outras evidências a serem obtidas (quantitativas e qualitativas); pela sua própria experiência profissional; por características peculiares da operação; pela natureza da entidade e pelo histórico de operações praticadas

de mesma natureza ou de natureza similar; pela consulta ao manual de políticas e procedimentos contábeis da entidade e pela consulta à política de *hedge* da entidade; pela consulta a outros profissionais e especialistas; pelo contato com órgãos reguladores; enfim deve estar bem documentado.

De todo o exposto, polêmicas à parte, espera-se com esse artigo provocar o profissional de contabilidade no Brasil de um modo bem positivo. Que o trabalho sirva como um convite à reflexão para o mundo novo com o qual terá que se deparar. ✓

⁸Dada a natureza das variáveis (as variáveis de razão estão situadas no mais alto nível hierárquico), a literatura estatística recomenda a aplicação de testes paramétricos. Conservadoramente, poderia ser aplicada adicionalmente uma análise de correlação de Spearman (teste não paramétrico), caso a distribuição de probabilidade da variável analisada estatisticamente não se aproximasse de uma normal.

⁸Uma questão deve ser colocada para reflexão: não há qualquer explicação técnica para o intervalo de 0,8 a 1,25 da letra "b". Trata-se de uma regra arbitrária, ad hoc, não encontrando respaldo teórico ou científico.

⁷A IAS 39, em sua seção que reúne as orientações do Implementation Guidance Committee, no item F.4.4. Hedge Effectiveness: effectiveness tests, assevera que o teste de eficácia do *hedge* pode ser feito por meio de diversas formas, contanto que a entidade documente-as previamente

em sua política de *hedge*. Técnicas estatísticas sofisticadas, como a análise de regressão são sugeridas.

⁸A condição "a", do item AG105, do PT CPC 38, foi observada pelos testes estatísticos, mas a condição "b" não o foi.

⁹Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação de Demonstrações Contábeis, em seus itens 19 e 20, quando o atendimento de um requisito, previsto em um Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, conduzir a uma representação tão enganosa da realidade econômica, a ponto de conflitar com o objetivo das demonstrações contábeis, estabelecido no documento do CPC "Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis", esse requisito não deverá ser aplicado e tal fato deverá ser amplamente divulgado.



Audiência pública

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou audiência pública, encerrada no dia 28 de novembro, referente à minuta da NBC PA 12 - Educação Profissional Continuada. A norma regulamenta as atividades que os profissionais devem cumprir com relação às exigências da Educação Profissional Continuada e às ações do Conselho Federal de Contabilidade.

A norma se aplica aos contadores com registro em CRC inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai); com cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); aos auditores independentes que atuam em auditoria nas instituições financeiras, nas sociedades seguradoras e de capitalização e em entidades abertas de previdência complementar; aos contadores que compõem as sociedades de auditoria, estando ou não exercendo a atividade; e aos contadores que integram o quadro técnico de auditoria nas empresas, sejam eles empregados, terceirizados ou responsáveis técnicos.

Mais informações no Portal do CFC: www.portalcfc.org.br.

Desenvolvimento profissional no Ibracon

O Ibracon oferece um amplo leque de atividades visando a Educação Profissional dos profissionais. O Instituto é um capacitador nato do Programa de Educação Continuada do CFC, que segue a NBC PA 12 - Educação Profissional Continuada. E conta com instrutores e palestrantes do mais alto nível: são profissionais de reconhecida competência técnica e conteúdo atualizado, que abordam temas relevantes do cenário da contabilidade e da auditoria.

Este ano, até outubro, o órgão e as Seções Regionais do Ibracon realizaram 70 eventos vinculados à Educação Profissional. Um deles foi a 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente, que conta pontos para o Programa de Educação Continuada do CFC.

Regionais	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	9ª	Total
nº eventos	0	8	12	4	36	9	1	70
nº participantes	0	219	244	144	962	196	33	1798
carga horária total	0	48	164	44	268	84	40	648
média partic/eventos	0	27	20	36	27	22	33	28

Além dos cursos presenciais, o Instituto também oferece atualização profissional continuada pelo formato *e-learning*, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). Estão disponíveis *on-line* os módulos I, II e III do curso Novas Normas de Auditoria. Para ter uma ideia da quantidade e qualidade da Educação Profissional oferecida pelo Instituto, acesse a Agenda de Cursos, no Portal do Ibracon. No final de novembro, a grade de cursos presenciais para dezembro era a seguinte:

Curso	Regional
Normas Contábeis IFRS com aplicação na Auditoria - Modulo IAS 11, 2, 17 e 16	B. Horizonte
Normas Contábeis IFRS c/aplicação na Auditoria (Modulo IAS 36, 38, 23 e 12)	B. Horizonte
Atualização em Tópicos de Auditoria	P. Alegre
Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro e a responsabilidade profissional	P. Alegre
Fórum Técnico: CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação (parte 2)	Recife
Contabilidade Peq. e Médias Empresas - Resolução CFC Nº 1255/09 e NBC T 19.41	R. Janeiro
CPC 01 (NBC TG 01) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	R. Janeiro
NBC PA 1, 290 e 291 e NBC TA Estrutura Conceitual - Controle de qualidade, independência e a estrutura conceitual	São Paulo
CPC 32 - Tributos sobre lucro e CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamental	São Paulo
CPC 30 - Receitas e CPC 17 - Contratos de Construção	São Paulo
Controles internos, compliance e SOX	São Paulo
Encerramento das Demonstrações Contábeis	São Paulo
IFRS para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) - 16h - Sábados	São Paulo
NBC TA 300, 315, 320, 330, 402 e 450/Planej., identificação, avaliação riscos, materialidade, respostas do auditor e utilização org. prestadora serviços	São Paulo
Instrumentos Financeiros e Derivativos	São Paulo
Revisão Especial em Aquisições, Fusões (Due Diligence inclui CPC 15)	São Paulo

Veja o calendário de cursos e palestras no Portal do Ibracon: www.ibracon.com.br





Pesquisa FAPMP



O prazo para participar da enquete realizada pelo Comitê das

Pequenas e Médias Firms de Auditoria (SMPC), da Federação Internacional dos Contadores (Ifac), se encerra ano dia 31 de dezembro.

A pesquisa aborda os desafios e problemas enfrentados pelas Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP) e seus principais clientes, as empresas de pequeno e médio portes.

É importante que as FAPMP associadas ao Ibracon participem, ajudando a aprofundar o conhecimento sobre o segmento. O questionário está disponível em português no site www.ifac.org. O relatório com os resultados será divulgado no início de 2014.

Salários em alta



O Guia Salarial 2014 elaborado pela Robert Half, empresa de recrutamento especializada na área financeira, destaca os profissionais de finanças e contabilidade como os que contam com melhores perspectivas em 2014, principalmente em termos de valorização salarial e de maior empregabilidade, pela expansão do número de vagas no mercado.

Congresso Anefac



O Congresso da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac) está agendado para os dias 15 a 18 de maio de 2014, tendo como tema *O balanço do sucesso – vida profissional e pessoal*.

O programa do encontro já tem confirmadas as presenças de Nelson Carvalho, professor da FEA USP e dos membros do Conselho do The International Integrated Reporting Council (IIRC) Marco Geovanne, diretor de Participações da Previ, Roberto Pedote, CFO da Natura, Sandra Guerra, presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e Vânia Borgerth, assessora especial da Presidência do BNDES e coordenadora do Comitê IIRC Brasil.

Mais Brasil na Fundação IFRS



Maria Helena Santana, ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi nomeada para integrar o grupo de curadores da Fundação IFRS, entidade que gere e supervisiona o International Accounting Standards Board (IASB).

A ex-presidente assumirá a vaga em 2014, no lugar do ex-ministro da Fazenda, Pedro Malan, como representante da América Latina. Em sua na gestão, de 2007 a 2012, Maria Helena Santana supervisionou a transição e a adoção do IFRS pelas companhias abertas brasileiras, presidiu o Comitê Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (Iosco) e integrou o Conselho Internacional de Relatórios Integrados.

Além dela, outra mulher foi indicada para a curadoria da Fundação IFRS: Lynn Wood, que fez carreira no setor financeiro e chefiou o órgão de regulação contábil da Austrália.

“É uma grande satisfação receber Maria Helena Santana e Lynn Wood como curadoras da Fundação IFRS. Ambas são altamente reconhecidas e trazem consigo uma grande bagagem de experiências profissionais e especializações”, destacou Robert Glauber, presidente da Comissão de Nomeação dos Curadores. ✓

Pode contar

Campanha 2013: Ano da Contabilidade no Brasil chega à televisão, com depoimentos de personalidades importantes da vida política e econômica do País

"Você sabe qual profissional é fundamental para a vida das empresas? Ele controla o lucro das empresas e participa das decisões estratégicas. É o profissional da contabilidade. O contador". Essas frases abrem o vídeo que marca o lançamento das peças publicitárias que complementam as ações que integram a campanha 2013: Ano da Contabilidade no Brasil, promovida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que tem participação do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

O jingle da campanha, que já está sendo veiculada nos canais da televisão aberta e em rádio, redes sociais e internet, afirma "... contigo estou unido, conte comigo, amigo, conte, pode contar". Assista aos depoimentos e aos vídeos promocionais no portal

<http://www.anodacontabilidade.org.br>. O site traz o anúncio da campanha divulgado na revista Transparência, do Ibracon, e reproduz a entrevista especial feita pela publicação com o presidente do CFC, Juarez Domingues Carneiro. No vídeo, ele explica que se trata de uma campanha nacional de valorização da profissão contábil, porque "a sociedade precisa compreender nosso verdadeiro papel". A campanha conta, ainda, com depoimentos de personalidades como o economista e ex-ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, da ex-ministra Marina Silva e de Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).



O contador exerce papel relevante em qualquer sociedade. Sem seu trabalho é impossível conhecer o estado financeiro e econômico das empresas. E sem conhecer a saúde de uma empresa é impossível oferecer-lhe crédito, permitir



que ela tenha capital de giro, tome dinheiro no mercado para financiar seus investimentos, expandir. A Ciência Contábil evoluiu ao longo dos anos, com métodos cada vez mais modernos e sofisticados de retratar a saúde da empresa, para que investidores possam acreditar nela. Quanto mais se evolui nessa área maior é a capacidade de investidores, fornecedores e da própria empresa conhecer sua realidade. Todo bom administrador deve ter um contato permanente com seus serviços de contabilidade e de auditoria, para entender melhor sua situação, avaliar seus riscos, entender como ele se encontra para enfrentar desafios, empreender, abrir novos negócios, se endividar. Enfim, para produzir e gerar bem-estar – Mailson da Nóbrega.

Os profissionais da contabilidade se comportam como indutores de novos comportamentos, inclusive na assistência aos seus clientes, dentro das pequenas e médias empresas, no aspecto



da responsabilidade social e ambiental. Um profissional que poderia ter uma visão puramente cartesiana das coisas, está preocupado em dar sua contribuição a processos que também são de mudança de cultura, para além da competência específica, agregando sua responsabilidade social e ambiental, para que esse mundo seja melhor. Os profissionais da área contábil podem dar uma grande contribuição para ressignificar essa experiência de tratar os problemas ambientais como se fossem externalidades. Não são externalidades, eles fazem parte dos investimentos e dos empreendimentos – Marina Silva.

A contabilidade tem se revelado importante para diversas questões jurídicas e para o exercício da função judicial. Verifica-se que há uma tendência do profissional da contabilidade de também fazer uma incursão na área



jurídica, o que é muito importante. Então, nós, que somos profissionais de Direito, precisamos muito dos contadores. Vai entrar em vigor um novo Código de Processo Civil e, nele, há uma previsão de que toda vez que o juiz tiver uma dificuldade técnica, como, por exemplo, em uma questão contábil, ele poderá recorrer a uma entidade de classe para que ela esclareça sobre aqueles aspectos contábeis que escapam ao conhecimento jurídico. É uma fusão saudável entre a contabilidade e o Direito. E, para mim, é um momento lisonjeiro participar desse evento porque na gênese, na minha origem, tenho ainda hoje na minha memória a imagem do meu saudoso pai, que foi contador – Luiz Fux.



Nacional

Ibracon - Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Rua Maestro Cardim, 1170, 9º andar
01323-001, Bela Vista, São Paulo, SP
Fone/Fax: 55 (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br

Seções Regionais

1ª Seção

Rua Azevedo Bolão, 28
60450-675, Fortaleza, Ceará
Fone/fax: (85) 3065-1099
ibraconprimeira@yahoo.com.br

2ª Seção

Rua José Aderval Chaves, 78, sl. 405
51111-030, Recife, PE
Fone: (81) 3327-1174/ (81) 3327-1175
ibraconsegunda@smartsat.com.br

3ª Seção

Av. Passos, 101, cj 504
20051-040, Rio de Janeiro, RJ
Fone/Fax: (21) 2233-5833,
(21) 2233-5917, (21) 2233-5357
ibraconterceira@ibraconterceira.com.br
www.ibraconterceira.com.br

4ª Seção

Rua Santa Catarina, 1630, sl. 104/105
30170-081, Belo Horizonte, MG
Fone: (31) 3275-3070
ibraconquarta@ibracon.com.br

5ª Seção

Rua Maestro Cardim, 1170,
8º e 9º andares
01323-001, São Paulo, SP
Fone: (11) 3372-1223
ibraconquinta@ibracon.com.br
www.ibracon.com.br

6ª Seção

Rua dos Andradas, 718, cj. 402
90020-004, Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3228-3140
ibraconsexta@ibracon.com.br
www.ibraconsexta.com.br

9ª Seção

Rua Methódio Coelho, 91
Ed. Prado Empresarial, sl. 607
40279-120, Salvador, BA
Fone: (71) 3353-2126
ibraconnona@ibracon.com.br